

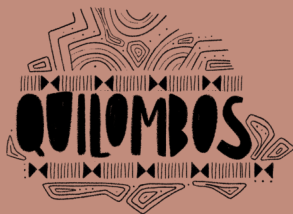
QUILOMBOS

Grande parte das informações, registros e dados mostrados nessa revista são organizados desde os trabalhos do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2/2023/SR(PR)F4/SR(PR)/INCRA, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), voltado à produção de peças técnicas destinadas a integrar o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) das comunidades Areia Branca, Batuva, Castorina, Estreitinho, Porto Velho, Rio Verde, Sete Barras, Tobias Ferreira e Três Canais. (Para saber mais, acesse projetos.ufpr.br/quilombos)



Coordenação do Projeto TED Quilombos:

Daniele Regina Pontes (Coordenadora), Ricardo Cid Fernandes (Vice coordenador)



RACISMO
AMBIENTAL NO
PARANÁ

Organização: Gustavo Steinmetz Soares

Autoras e Autores: Gustavo Steinmetz Soares, Liliana de Mendonça Porto, Wallace Silveires Pereira, Pedro Henrique Ribas Fortes, Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa, Anita de Melo Leonel Ferreira, Raquel Mobeli, Gabriele Borinelli, Kauana Leonardo Garcia, Geórgia Fernnanda Baggio de Oliveira, Katarina Fagundes Aragão, Maria Luiza Dias Ballarotti

Mapas, gráficos e registros do TED: Gustavo Steinmetz Soares, Wallace Silveires Pereira, Gabriele Borinelli, Geórgia Fernnanda Baggio de Oliveira, Katarina Fagundes Aragão, Maria Luiza Dias Ballarotti

Mapas, gráficos específicos: Gustavo Steinmetz Soares

Revisão: Daniele Regina Pontes, Liliana de Mendonça Porto, Ricardo Cid Fernandes

Projeto Gráfico: Gustavo Steinmetz Soares, Maria Luiza Dias Ballarotti

Diagramação: Gustavo Steinmetz Soares

SUMÁRIO

Queremos convidar você a pensar as articulações entre três aspectos muito relevantes para compreender o Brasil e que são, em si mesmos, bastante complexos.

1. as comunidades quilombolas / quilombos,
2. a presença negra e quilombola no contexto específico do Paraná, estado do sul do país,
3. o racismo ambiental.

Assim, passamos, a seguir, a abordar cada um deles, indicando as maneiras como se imbricam e geram situações potentes de cuidado ambiental por parte das comunidades, mas também de injustiça e violência ambiental contra elas.

1. O que são comunidades quilombolas no Brasil	5
2. A presença negra no Paraná X o mito do Paraná branco	6
3. O povoamento predatório do Paraná e a resistência dos povos tradicionais	8
4. Comunidades quilombolas no Paraná	9
5. As comunidades quilombolas e o cuidado ambiental	11
6. Roças quilombolas como patrimônio imaterial do Brasil	12
7. Racismo ambiental e justiça ambiental	13
8. As várias formas de racismo ambiental enfrentadas pelas comunidades quilombolas	16
9. A relação entre racismo ambiental e racismo institucional	29
10. Caminhos de combate ao racismo ambiental das comunidades quilombolas	31
11. Conclusão	32
12. Atuação Parlamentar e Projetos de Lei pela Justiça Ambiental	33
13. Referências	34

Por Carol Dartora, Deputada Federal (PT-PR)

No Brasil, o território é espelho das nossas desigualdades.

E, às vezes, esse espelho reflete também a dor de ser apagada — de ver o próprio corpo, a própria casa e a própria história tratados como descartáveis.

Aprendi o que é racismo ambiental não apenas pelos livros, mas na vida. Vivi em bairros onde o esgoto corria a céu aberto, onde o verde era privilégio e o cinza, regra. Lembro da chuva que, para uns, é poesia, mas para outros é tragédia; da lama que cobre quintais e da dignidade soterrada junto com as promessas não cumpridas. Ali compreendi que o meio ambiente não é um tema distante: é o chão que nos falta, o ar que nos falta, o cuidado que nos falta.



Hoje, como coordenadora do Grupo de Trabalho de Racismo Ambiental da Frente Parlamentar Ambientalista da Câmara dos Deputados, trago essa memória comigo a cada debate, a cada projeto, a cada denúncia. Porque o racismo ambiental é concreto: está nas enchentes que atingem as periferias urbanas, nas casas construídas sobre o descuido do Estado, nos territórios quilombolas ameaçados, nas aldeias indígenas cercadas por garimpo e desmatamento, e nas comunidades ribeirinhas que veem seus rios contaminados e suas formas de vida ameaçadas.

A COP30, em Belém do Pará, é um marco da nossa presença no debate climático global. É tempo de afirmar que justiça climática e justiça social são indissociáveis, e que o racismo estrutural está na raiz das desigualdades ambientais que enfrentamos todos os dias.

Esta cartilha nasce desse compromisso: democratizar o conhecimento, fortalecer o debate público e garantir que as vozes historicamente silenciadas — indígenas, quilombolas, ribeirinhas e periféricas — ocupem o centro da agenda ambiental. Reunimos aqui reflexões, dados e práticas que ajudam a compreender o racismo ambiental e, principalmente, a pensar soluções coletivas e transformadoras.

Como mulher negra, professora e parlamentar, acredito que cuidar do meio ambiente é cuidar das pessoas. O futuro que queremos depende da coragem de enfrentar as injustiças e da participação ativa da juventude e dos povos tradicionais na construção de políticas públicas sustentáveis.

Que esta leitura inspire reflexão e ação. Que a COP30 seja um marco de escuta, de protagonismo popular e de compromisso real com a vida — porque cuidar da Terra é também afirmar o direito de todos e todas a viver com dignidade, igualdade e esperança.

O QUE SÃO COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL

No Brasil, denominamos comunidades quilombolas a parcela dos povos e comunidades tradicionais que se autoidentifica a partir da referência à ancestralidade negra e à resistência à opressão histórica sofrida. Opressão essa que marcou o período escravocrata, mas também se estendeu no pós-escravidão, chegando aos dias atuais e se expressando nas várias faces do racismo. Os quilombos, no passado e no presente, consolidaram a possibilidade de outros caminhos para a população negra. São espaços comunitários de afirmação de liberdade, autonomia e luta, onde suas e seus membros desenvolvem formas próprias de pensamento e vida, em íntima relação com o território que habitam.

Desde o início do processo colonial, dentre as inúmeras violências perpetradas pela administração, a desterritorialização, tráfico e escravização de africanas e africanos se destacou por sua crueldade e suas consequências nefastas de curto, médio e longo prazo.

Mas é importante lembrar que os vários processos de resistência do povo negro escravizado sempre constituíram ameaça ao domínio colonial e imperial. E que se prolongaram no pós-abolição, colocando em xeque também o sistema desigual de exploração capitalista. Os quilombos são, e foram, uma forma de resistência. Resistência tanto pelo enfrentamento direto, quanto pelo estabelecimento de formas de vida diferenciadas.

Experiências coletivas de resistência negra, embora denominadas de outras formas, também estão presentes nos demais contextos das Américas. Citamos, como exemplos, os *palenques* na Colômbia e em Cuba, os *cumbes* na Venezuela, os *maroons* na Jamaica, Suriname e sul dos Estados Unidos, os *marrons* no Caribe francês, as comunidades de *cimarrones* em várias regiões da América Hispânica. Em cada caso, adquirem configurações específicas e formas particulares de relacionamento com o governo colonial e nacional.



Uma característica importante dos quilombos no nosso país é sua dispersão por todo o território nacional e sua histórica invisibilização pelo poder público. Com efeito, tornar-se invisível foi uma importante estratégia de resistência no passado, quando sua mera existência era criminalizada. Mas também colocou as comunidades em situações de vulnerabilidade frente ao avanço da sociedade envolvente, invasão dos territórios e ameaças a suas tradicionais formas de ser e viver.

Desde a Constituição Federal de 1988, foi reconhecido o direito coletivo das comunidades quilombolas sobre seu território, o que é fundamental na garantia da sua continuidade e na manutenção da pluralidade nacional.

Infelizmente, contudo, a implementação deste direito não foi viabilizada para a grande maioria dos quilombolas no Brasil. Se forem mantidas as regulamentações e orçamentos atuais, a regulamentação dos territórios quilombolas só seria concluída em mais alguns milênios!

A PRESENÇA NEGRA NO PARANÁ X O MITO DO PARANÁ BRANCO

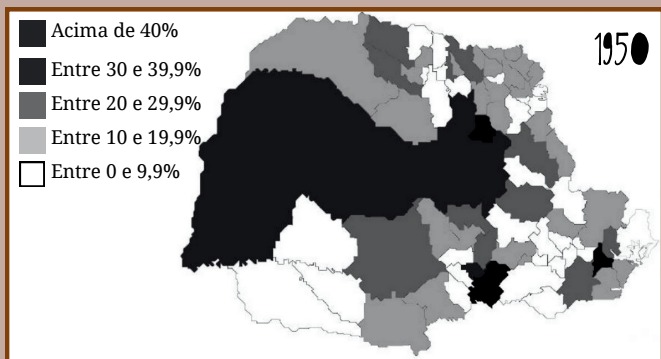
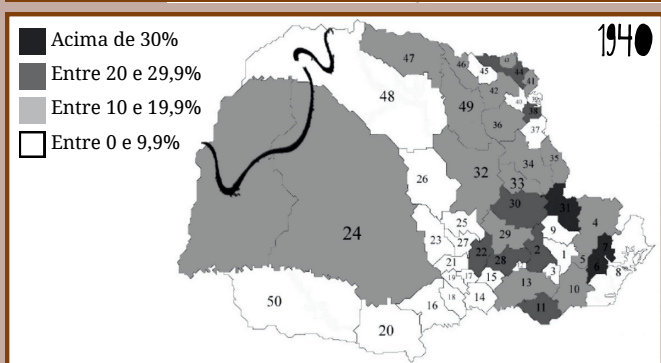
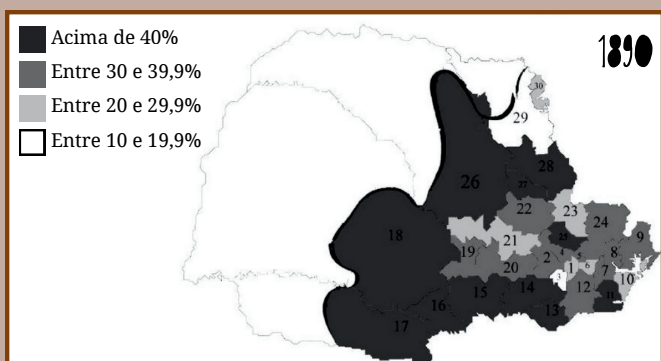
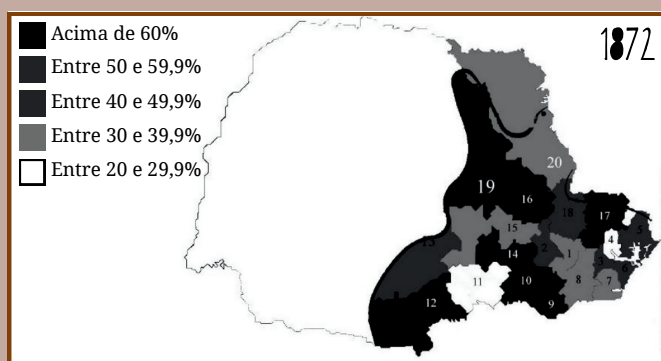
O Paraná é um estado do sul do Brasil, tendo sido a última província a se emancipar no período imperial (1853), quando se desmembrou de São Paulo. Nas décadas seguintes, o Paraná não apenas construiu estrutura administrativa própria, mas também elegeu os elementos que seriam usados para estabelecer sua identidade.

Inicialmente, dois aspectos ganharam destaque nessa construção:

- 1) o clima ameno, subtropical;
- 2) a importância da imigração europeia.

Posteriormente, somaram-se a eles a ideia de modernidade e trabalho, que consolidavam o mito de um estado branco e europeizado.

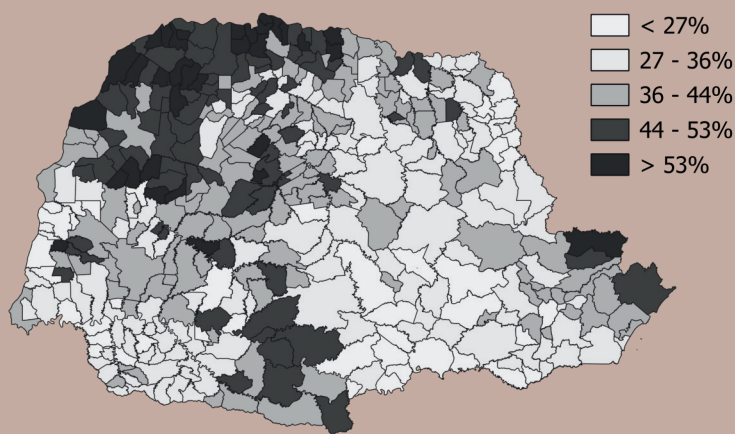
PARANÁ NEGRO HISTÓRICO



Mas, se consideramos os levantamentos demográficos desde a segunda metade do século XIX, fica explícita a mentira por trás do “Brasil diferente” (como o denominou Wilson Martins). Embora com baixa densidade populacional e povoamento oficial apenas na parte leste, o Censo de 1872 já evidenciava na província percentual significativo de não brancos, em alguns municípios atingindo mais de 60%. Se contarmos com a população indígena, desconsiderada pelo Censo, fica claro que a ideia de que o estado se constituiu como terra de imigrantes de origem europeia é uma falácia.

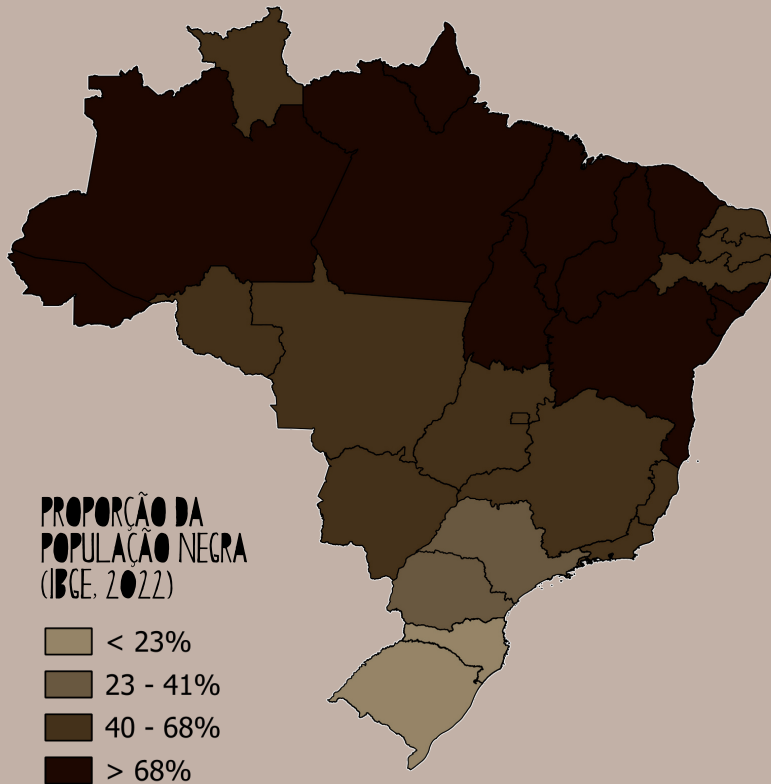
O adensamento populacional trouxe, nas décadas posteriores, tanto a expansão do controle da nação sobre o restante do território quanto o aumento do percentual de brancos, mas isso não implicou que a população não branca tivesse se tornado irrelevante. Assim, se em 1940 o índice de municípios com mais de 80% de brancos era significativo, o quadro muda já nos levantamentos de 1950. E se amplia desde então.

POPULAÇÃO NEGRA NO ESTADO DO PARANÁ- IBGE 2022

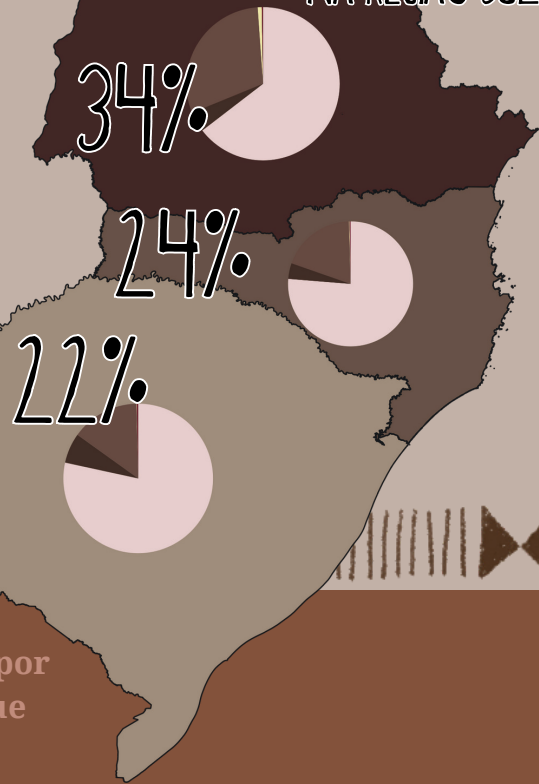


Adaptado pelos autores de LIMA (2025) e MARQUES (2009)

AO CONTRÁRIO DO MITO, O PARANÁ É HOJE O ESTADO MAIS NEGRO DO SUL DO BRASIL.



PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NA REGIÃO SUL

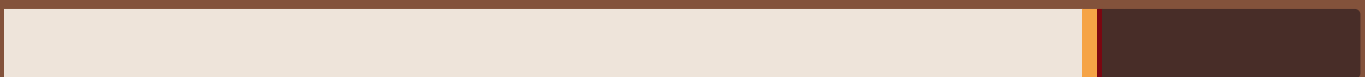


Uma realidade que é, infelizmente, marcada por profundas desigualdades. Um dos aspectos que explicita a desigualdade é o acesso à terra:

Segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE (2017), somente 18% dos proprietários de estabelecimentos rurais no Paraná é negro.

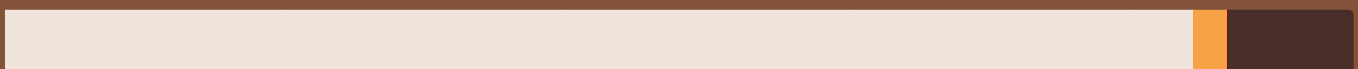
PROPORÇÃO DE RAÇA AUTODECLARADA DO PRODUTOR EM ESTABELECIMENTOS RURAIS NO PARANÁ

● BRANCA ● AMARELA ● INDÍGENA ● NEGRA



Quando se considera estabelecimentos com mais de 100 hectares, o percentual se reduz para 9,2%.

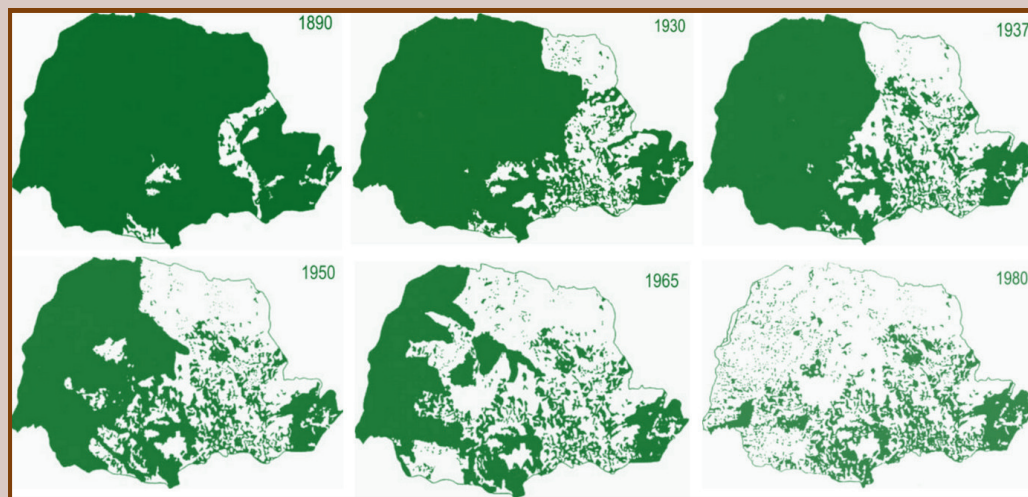
PROPORÇÃO DE RAÇA AUTODECLARADA DO PRODUTOR EM ESTABELECIMENTOS RURAIS ACIMA DE 100 HECTARES NO PARANÁ



O POVOAMENTO PREDATÓRIO DO PARANÁ E A RESISTÊNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS

Ao mito do Paraná branco, moderno, europeizado se vinculou um modelo de desenvolvimento predatório. A expansão do controle branco sobre as terras do estado se deu a partir de um processo intenso e violento de expropriação de territórios indígenas e de outros povos tradicionais.

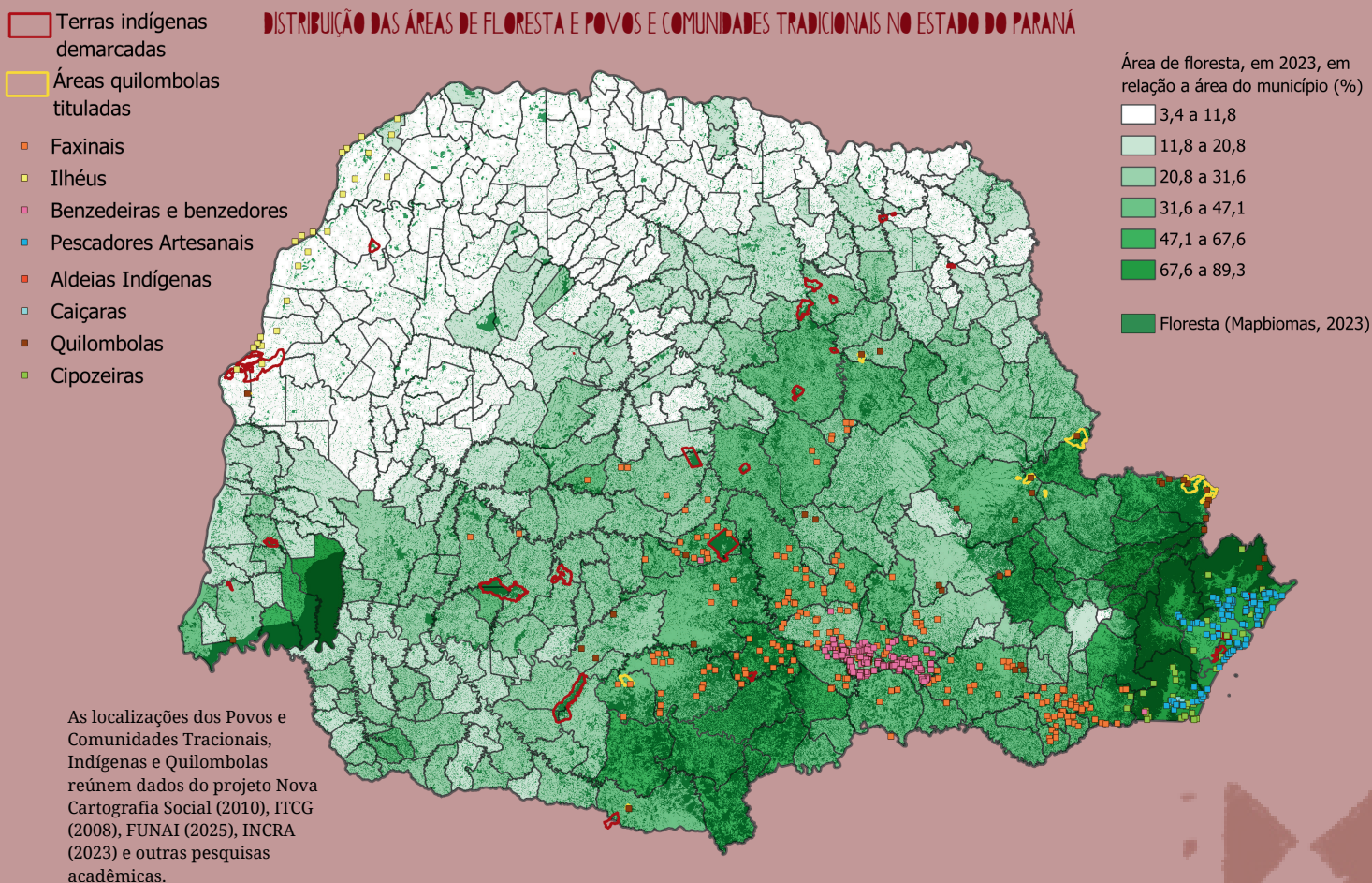
A conjugação das atividades de madeireiras e colonizadoras fez do povoamento oficial também uma história de destruição do ambiente. Em um século (1890 a 1990), o Paraná reduziu sua cobertura florestal de 16 milhões 762 mil e 600 hectares, ou 83,41% de seu território, para cerca de 872 mil e 600 hectares, ou 5,20% de seu território



Fonte:
Adaptado de
GUBERT
FILHO,
1988.

Mas, novamente, os quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais resistiram, mantendo, a partir de muita luta, suas formas de ser, viver e cuidar, não apenas dos seus, mas dos mundos que habitam.

É por isso que, quando olhamos para o mapa do estado, é possível perceber a relação direta entre os municípios com maiores áreas de florestas e a presença de povos e comunidades tradicionais.



COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO PARANÁ



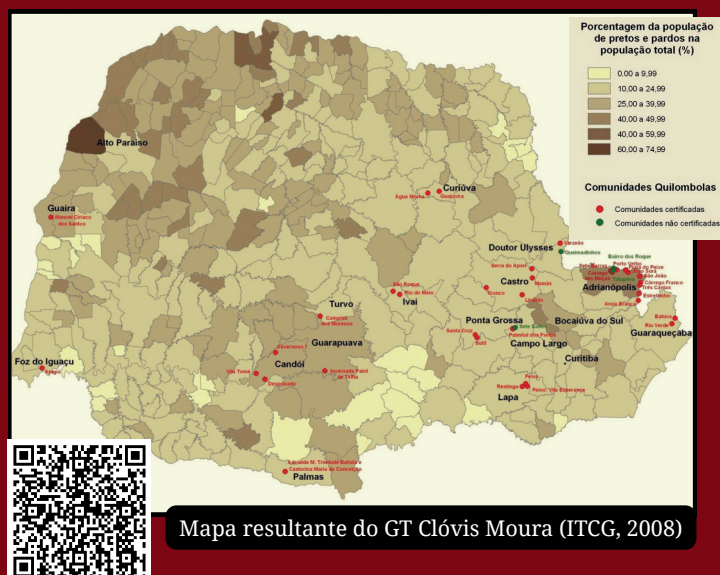
Entre os séculos XVI e XIX, a escravidão foi uma realidade concreta e violenta em todo o território brasileiro, inclusive no Paraná. A redução de pessoas africanas e de seus descendentes à condição de cativo estruturou a economia, a política e a sociedade do país, sustentando hierarquias raciais que persistem até hoje. De acordo com dados da plataforma *Slave Voyages* (www.slavevoyages.org), o Brasil foi o maior destino do tráfico transatlântico de africanas e africanos escravizados, recebendo entre 4,8 e 5 milhões de pessoas ao longo de mais de três séculos. Mesmo após a lei de 1831, que formalmente proibia a importação de cativos, o tráfico ilegal manteve-se intenso, prolongando a chegada forçada de africanas/os até o final do século XIX.

O Paraná integrou plenamente esse processo. A escravidão esteve presente em fazendas, portos, áreas de mineração e núcleos urbanos, compondo a base produtiva e social do território, apesar do apagamento sistemático da presença negra pela historiografia regional. Durante décadas, prevaleceu a ideia de que a escravidão teria sido irrelevante ou inexistente no Paraná, como sustentado por autores como Romário Martins (1989). Esse discurso reforçou o mito de uma sociedade branca e harmônica, apagando as memórias da resistência quilombola e o protagonismo das populações negras na formação social paranaense. Além disso, tal como em outras partes do Brasil, as representações sobre os territórios tradicionalmente ocupados por populações negras foram tratadas como resquícios de um passado a ser superado.

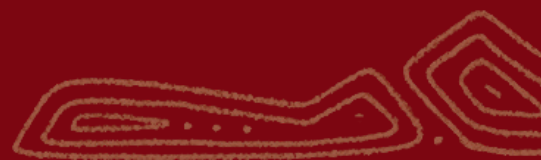
O negacionismo histórico não apenas expressa um racismo simbólico, mas legitima violências materiais.

As terras ocupadas por comunidades quilombolas e negras rurais foram, ao longo do tempo, alvo recorrentes de invasões, grilagens e apropriações ilegítimas, quase sempre amparadas pelo Estado e por interesses econômicos dominantes.

Em contraposição a esse silêncio, o Grupo de Trabalho Clóvis Moura, criado no período do Governo Requião, desempenhou papel decisivo ao reunir dados históricos, relatos orais e análises técnicas que evidenciaram a existência e a vitalidade das comunidades quilombolas no Paraná. Seus relatórios demonstraram que essas comunidades não são resquícios de um passado extinto, mas coletivos vivos, organizados e politicamente ativos. O trabalho do GT foi crucial para romper o apagamento e reposicionar a presença negra como elemento estruturante da história e da territorialidade paranaense.



Atualmente, as comunidades quilombolas do Paraná estão distribuídas por todas as regiões do estado e compõem um conjunto diverso de grupos que mantêm formas próprias de organização social, produção e relação com o território. Suas trajetórias remontam à resistência à escravidão e conformam uma presença negra rural historicamente enraizada e continuamente invisibilizada.



CONFORME O CENSO 2022, DIVULGADO PELO IBGE EM 2024, O PARANÁ ABRIGA 68 LOCALIDADES QUILOMBOLAS, QUE SOMAM 7.113 HABITANTES.

Essas comunidades estão presentes no litoral, Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, no Vale do Ribeira, no centro-sul, no norte pioneiro, nos Campos Gerais e também no Oeste, apresentando diferentes condições de consolidação territorial.



A diversidade caracteriza as dinâmicas comunitárias e também se dá em relação aos estágios dos processos administrativos de regularização fundiária conduzidos pelo INCRA, que vão desde a elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) até as fases de portaria de reconhecimento, decretação de desapropriação e titulação definitiva. Em muitos casos, os processos permanecem suspensos ou judicializados, evidenciando a lentidão e a assimetria institucional que ainda marcam a efetivação dos direitos territoriais quilombolas.

A precariedade fundiária é o núcleo de um conjunto mais amplo de desigualdades, pois condiciona o acesso a políticas públicas, crédito agrícola, habitação, saneamento e assistência técnica. Muitos moradores relatam que o processo de regularização é longo e, por vezes, desanimador, exigindo persistência diante da espera e das incertezas.

Ainda assim, as comunidades não desistem: seguem mobilizadas e esperançosas, mesmo carregando as marcas físicas e emocionais deixadas por um percurso que, além de burocrático, revela feridas profundas de exclusão e injustiça histórica.

Ao que se soma o peso simbólico do discurso amplamente disseminado no Paraná, o de que “não há negros” ou “não existem quilombos”, uma narrativa que atua como política de apagamento e reforça estigmas raciais. Essa negação, além de institucional, é também afetiva, pois silencia histórias, apaga presenças e torna ainda mais dolorosa a luta cotidiana por reconhecimento e pertencimento.

Ao contrário dessa imagem construída de inexistência, as comunidades quilombolas do Paraná são pulsantes. Mesmo diante das adversidades e violências que enfrentam, afirmam cotidianamente sua presença e resistem ao cenário historicamente racista que as oprime, dos tempos do Brasil colônia aos ciclos econômicos contemporâneos.

AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E O CUIDADO AMBIENTAL

SABERES ANCESTRAIS SOBRE A NATUREZA

As comunidades quilombolas do Paraná estabelecem uma conexão ancestral viva e contínua com o ambiente. Isto significa que a natureza não é vista como um recurso a ser explorado, mas como uma fonte de vida, que alimenta a existência coletiva e o vínculo de identidade com a própria terra.

"Nossa roça não é agronegócio. Nós temos um jeito diferente de trabalhar com a roça. Sabemos como preservar. Nossos antepassados fizeram e nos ensinaram. Faz parte do nosso bem viver"

Retirado de notícia do ISA - Instituto Socio Ambiental (Borges, 2023)



"Então ela vivia sempre assim, na humildade, mas no trabalho da roça. E assim foram seguindo até chegar até a nós, meus filhos e meus netos."

Fala escutada no âmbito do projeto TED Quilombos, no Sítio Coqueiro, comunidade Batuva

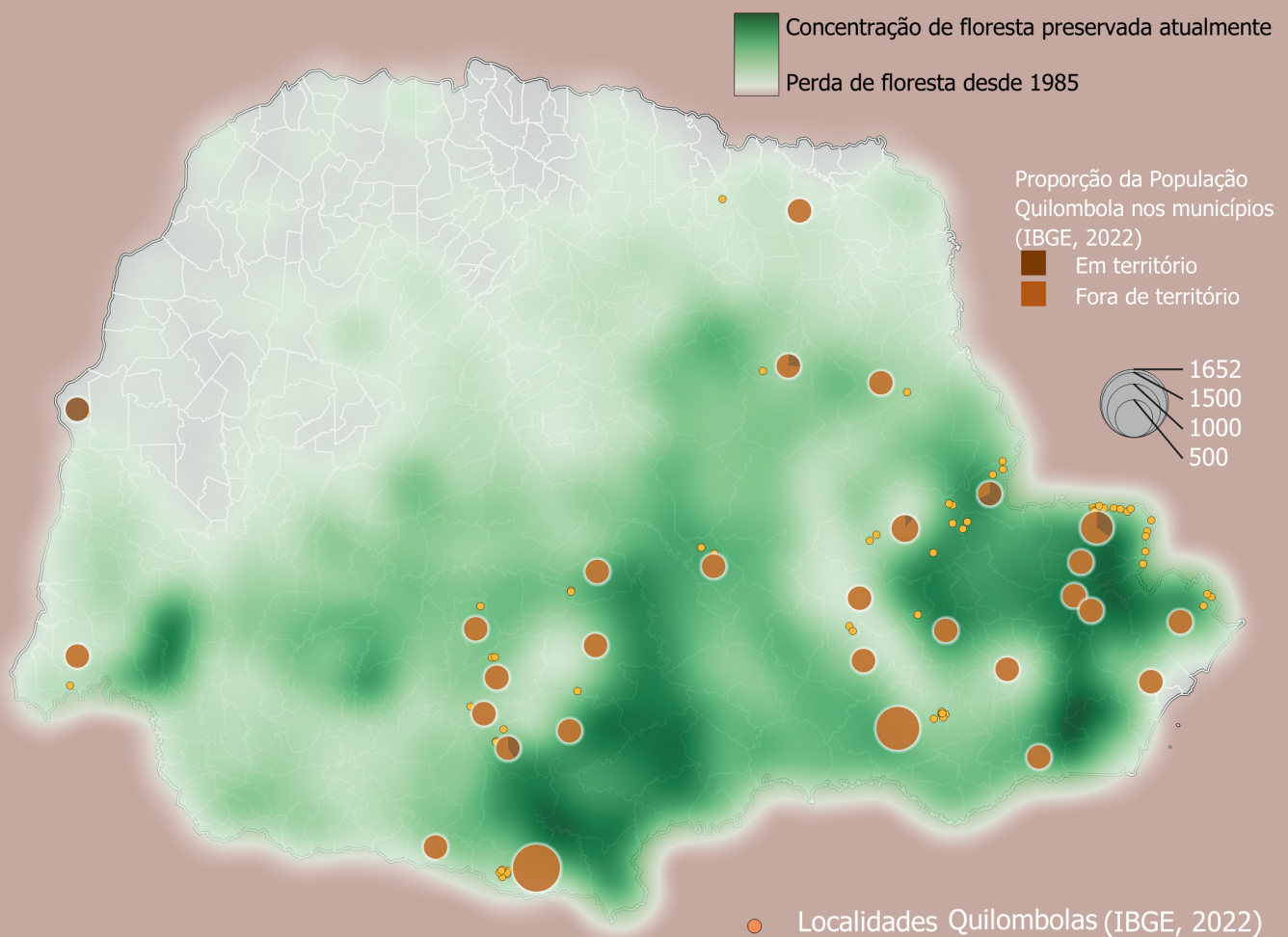
"Meu pai sabia benzimento, meu pai. Benzimento pra dor de dente, pra bicho assim, que saía no campo assim, na roça, ele tocava, esse é meu pai. Agora a minha mãe sabia remédio pra gripe assim, pra criança, remedinho pra gripe."

Fala escutada no âmbito do projeto TED Quilombos, no Sítio Coqueiro, comunidade Batuva

SER QUILOMBOLA É CUIDAR DA NATUREZA. É CUIDAR DO TERRITÓRIO.

Conhecimentos quilombolas, produzidos em uma relação íntima com o território, apontam caminhos importantes de convivência, respeito e cuidado com o ambiente, fundamentais diante da crise climática que enfrentamos – que também ameaça os modos de vida quilombola.

MAPA DE CALOR, RECUO DAS ÁREAS DE FLORESTA E PRESSÃO SOBRE TERRITÓRIOS EM LOCALIDADES QUILOMBOLAS



ROÇAS QUILOMBOLAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO BRASIL

É hora de tratar a roça quilombola com o devido respeito

Matéria do NEXO JORNAL
(Adams e Pasinato, 2023)



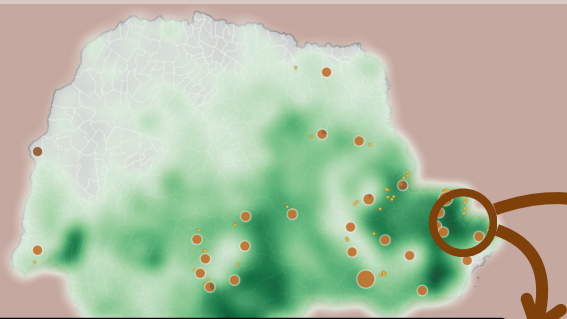
As 48 comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, na região do sul do Estado de São Paulo e nordeste do Paraná, garantem seu sustento diário com um sistema de plantio tradicional diretamente ligado às suas tradições culturais e à conservação da Mata Atlântica. O sistema, a tradição e a cultura, porém, estão ameaçados e correm risco de desaparecer.

São mais de 700 famílias instaladas às margens do rio Ribeira de Iguape, em terras abandonadas com o declínio da mineração de ouro. A comunidade mais antiga, o Quilombo Ivaporunduva, surgiu no século XVII. Fugindo da escravidão, os quilombolas encontraram ali um lugar para construir seu modo de vida e fazer suas roças de coivara – hoje ameaçadas pela burocracia do estado de São Paulo.

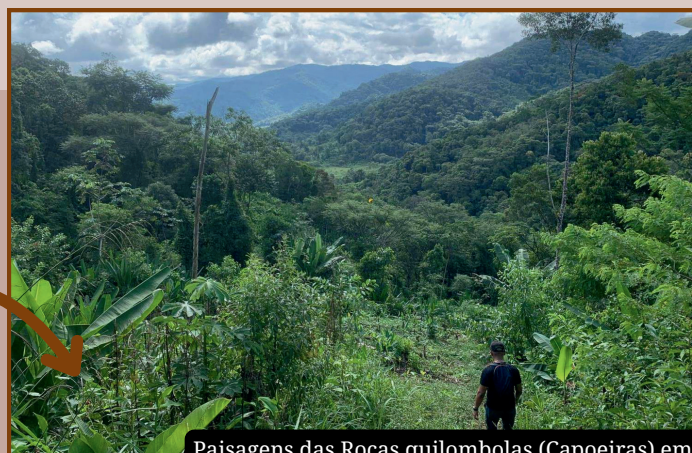
As roças de coivara fazem parte do Sistema Agrícola Tradicional Quilombola, que se tornou patrimônio cultural imaterial do Brasil pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). O sistema é baseado no rodízio de áreas de plantio: o quilombola escolhe uma área, corta e coloca o fogo apenas nesse trecho. Depois, observando os ciclos da lua, ele planta.

As cinzas que sobram do fogo, assim como os troncos que não foram queimados, são essenciais para que o solo se mantenha fértil para o plantio. É dali que ele retira o alimento que garante a sua sobrevivência: arroz, feijão, milho, cará, mandioca, pimenta, laranja, abóbora, inhame, taioba, banana entre outros cultivares.

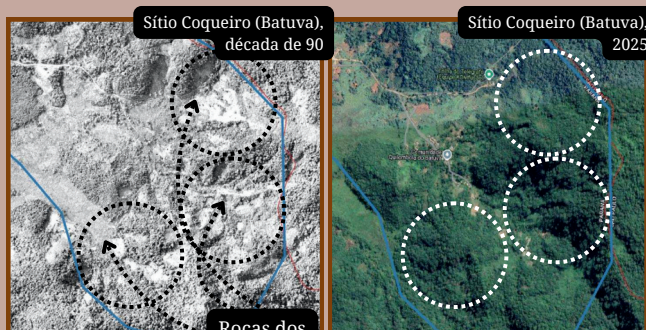
Depois de cerca de cinco anos, o agricultor deixa aquela área, e a floresta se regenera por conta própria. De 10 a 15 anos depois, a roça vira novamente mata fechada.



Mapeamento das Roças quilombolas (Capoeiras) em Guarareçaba no Quilombo Batuva. Registro do projeto TED Quilombos UFPR-INCRA



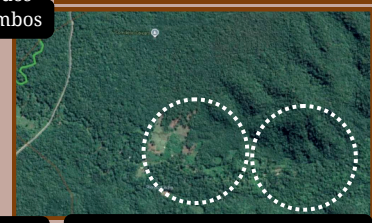
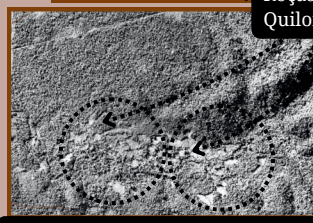
Paisagens das Roças quilombolas (Capoeiras) em Guarareçaba no Sítio Coqueiro, comunidade Batuva. Registro do projeto TED Quilombos UFPR-INCRA



Sítio Coqueiro (Batuva), década de 90

Sítio Coqueiro (Batuva), 2025

Roças dos Quilombos



Região do Rio do Cedro (Batuva), década de 90

Região do Rio do Cedro (Batuva), 2025

O sistema de pousio é uma prática de plantio onde as roças são abertas em locais diferentes a cada período. Mais precisamente, uma área que já havia recebido uma roça era deixada por um tempo, para que a vegetação se reconstituísse e só viria a receber uma área de plantio novamente cerca de 20 a 25 anos depois. Os benefícios desse tipo de plantio são observados na descompactação do solo, controle natural de pragas, melhoria da produtividade e aumento da biodiversidade.



O QUE É RACISMO AMBIENTAL

Racismo ambiental é a injustiça socioambiental que atinge de forma desproporcional grupos étnicos vulnerabilizados, como populações negras, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Ele se configura não apenas por ações intencionalmente racistas, mas também por aquelas que, independentemente da intenção, tenham um impacto racial discriminatório.



ORIGEM HISTÓRICA



Protestos no Condado de Warren. Fotografia: Ricky Stilley.

O conceito surgiu nos Estados Unidos, no final da década de 1980, como um desdobramento das lutas por direitos civis. Um marco foi a luta da comunidade negra do condado de Warren, na Carolina do Norte, contra a instalação de um aterro de lixo tóxico em 1982.



Estudos revelaram que a maioria desses aterros no sudeste dos EUA estava localizada em bairros majoritariamente negros, o que conduziu os movimentos sociais a ampliar a discussão, consolidando o movimento por Justiça Ambiental, que luta contra a distribuição desigual dos danos ambientais.



Fotografia: Jenny Labalme.

Nesta foto, o Reverendo Benjamin Franklin Chavis Jr., ativista dos direitos civis e criador da expressão racismo ambiental, em manifestação no Condado de Warren, Carolina do Norte (EUA). O protesto questionava a instalação de descarte de resíduos de policlorobifenilo (PCB) em área de população predominantemente negra.



Benjamin Chavis durante um protesto de 1983 contra o despejo de lixo tóxico. Foto de Ricky Stillely.

SIGNIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO RACISMO AMBIENTAL

O racismo ambiental vai além da poluição. Inclui a falta de saneamento, moradia inadequada, insegurança no trabalho, expropriação de terras e a exclusão dessas comunidades das decisões sobre políticas públicas que as afetam diretamente. É a expressão de um modelo de desenvolvimento que explora tanto a natureza quanto as pessoas, destruindo ambientes, culturas e tradições.

O racismo ambiental é uma engrenagem fundamental do capitalismo. Ele não está à parte; ele é parte da estrutura. Por isso, a destruição da natureza que as comunidades quilombolas enfrentam hoje não é aleatória; ela tem origem em uma estrutura racista. Esta estrutura impõe um modelo de desenvolvimento predatório sustentado na exploração dos recursos. Não é à toa que os povos mais atingidos pelas catástrofes ambientais são justamente os povos racializados, aqueles historicamente empurrados para as margens, para os territórios menos assistidos, para os lugares onde a terra é explorada até o esgotamento.

INJUSTIÇA AMBIENTAL E RACISMO ESTÃO CONECTADOS

Então não podemos falar somente em mudança climática, pois esta ideia desloca a responsabilidade daqueles que estão de fato provocando as crises climáticas que enfrentamos hoje.



NOTA DE REPÚDIO

A Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Córrego das Moças vem, por meio desta, manifestar seu mais profundo repúdio ao ato de vandalismo ocorrido hoje contra a placa de identificação das Comunidade Quilombola Quilombo João Surá, Praia do Peixe, Mamonas e Tatupeva.

Este ato criminoso não é apenas um dano material, mas uma agressão direta à memória, identidade e luta dos povos quilombolas. É ainda mais grave porque a placa foi adquirida pelo esforço e dedicação das mulheres quilombolas da Comunidade João Surá, que, com trabalho coletivo, conquistaram esse símbolo de reconhecimento e visibilidade.

Ressaltamos que tal gesto atinge a todos nós, pois a placa representa não só a sinalização de um território, mas a afirmação da existência de um povo protegido pela Constituição Federal e pela Convenção 169 da OIT.

Não aceitaremos nenhuma forma de violência, racismo ou tentativa de invisibilizar nossas comunidades. Exigimos das autoridades competentes rigor na investigação e a responsabilização dos autores desse ato de intolerância e desrespeito.

Seguiremos firmes na defesa de nossos territórios, culturas e direitos, certos de que atos de ódio não apagarão a resistência e a força do povo quilombola.

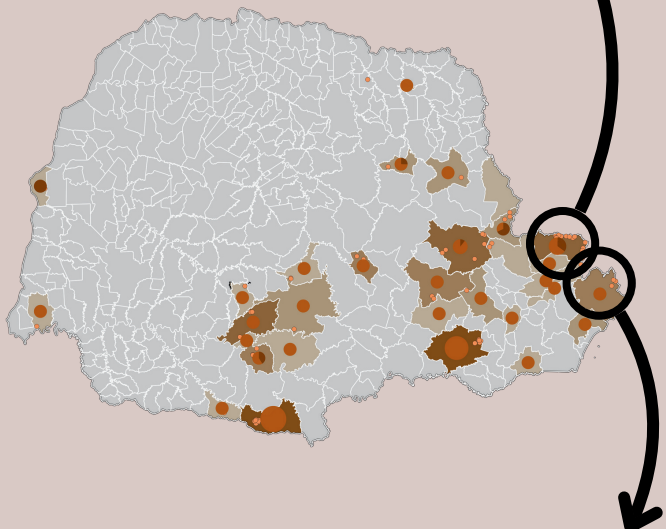
Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Córrego das Moças

Adrianópolis – PR, 22 de setembro de 2025.

(nota reproduzida de publicação em redes sociais)



Placa de indicação dos quilombos no município de Adrianópolis (PR) danificada. Registro feito pela comunidade local.



Placa de indicação dos quilombos no município de Guaraqueçaba (PR) com o termo “Quilombos” apagado. Registro do projeto TED Quilombos UFPR-INCRA

AS VÁRIAS FORMAS DE RACISMO AMBIENTAL ENFRENTADAS PELAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

As comunidades quilombolas enfrentam distintas expressões do racismo ambiental, que se revelam na desigualdade de acesso a serviços públicos, na concentração de empreendimentos sobre seus territórios e na falta de reconhecimento efetivo de seus direitos.

Essas situações decorrem de um modelo de desenvolvimento que, historicamente, marginaliza populações negras rurais, aprofundando desigualdades e comprometendo a sustentabilidade ambiental e a justiça social, que só adquirem sentido quando pensadas de forma integrada e inclusiva.



“Os rios estão secando”

“O calor tá demais e certas variedades de mandioca já não vingam”

“Os passarinhos vem comer na nossa roça, porque o pinus tomou conta de tudo e não tem mais alimento para ele”

“A nossa água está sendo contaminada pelo veneno do pinus”

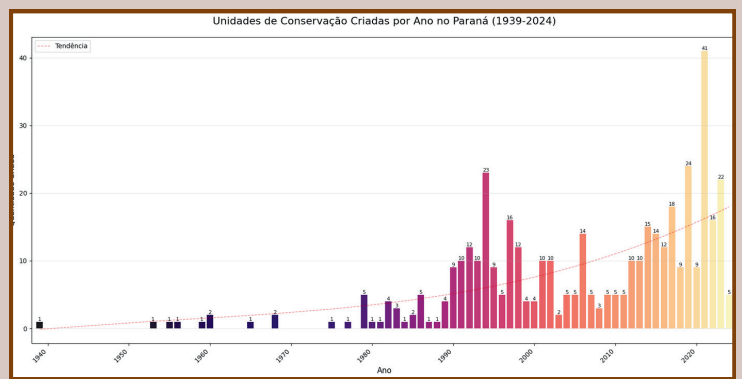
“Temos a praga do caracol aqui no território”

Durante os levantamentos de campo do projeto TED Quilombos, temos escutado frases que refletem o cotidiano de quem tem seu território ameaçado pelos diversos vetores de expressão concreta do racismo ambiental, que implicam na geração de conflitos, cercamentos, degradação e apagamento dos territórios quilombolas no estado do Paraná.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

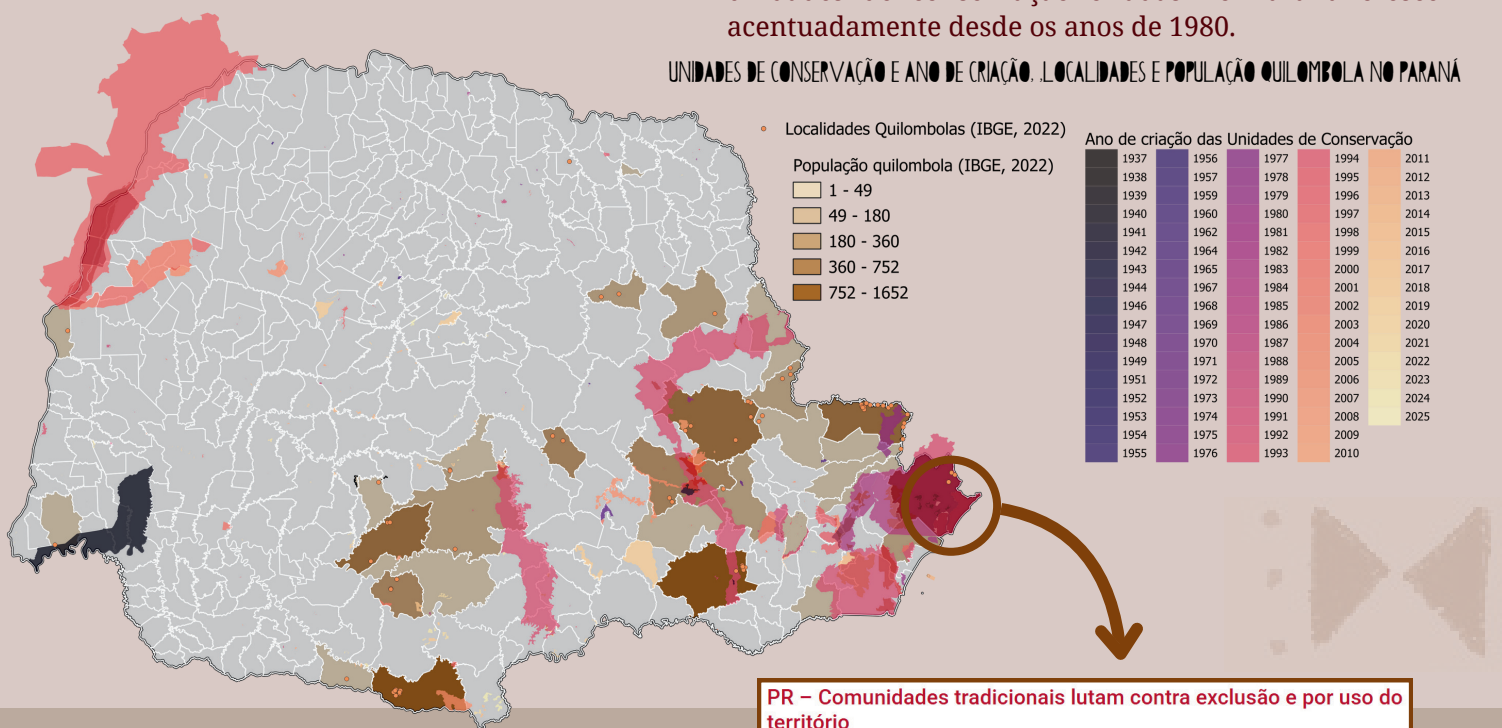
Em diversos territórios brasileiros, comunidades quilombolas e tradicionais enfrentam conflitos com unidades de conservação ambiental, especialmente aquelas de proteção integral. A criação dessas áreas, muitas vezes sem consulta prévia ou diálogo efetivo, deslegitima modos de vida ancestrais e impõe restrições severas à permanência, pesca artesanal, agricultura tradicional e às práticas culturais fundamentais. O modelo hegemônico de conservação, baseado em uma lógica que exclui o ser humano, ignora a relação profunda entre essas populações e o meio ambiente, tratando seus territórios como vazios a serem ocupados por políticas de preservação que não reconhecem a diversidade de ocupações e saberes.

A ausência de planos de manejo participativos e o avanço de atividades econômicas predatórias, como a pesca industrial e os parques aquícolas, intensificam o racismo ambiental, ao negar direitos territoriais e relegar essas comunidades à invisibilidade institucional. A luta por reconhecimento, consulta e gestão compartilhada é, portanto, uma luta por justiça socioambiental e pelo direito de existir em seus próprios territórios.



Segundo dados do IAT (Instituto Ambiental do Paraná) e MMA (Ministério do Meio Ambiente), o número de unidades de conservação criadas no Paraná cresce acentuadamente desde os anos de 1980.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE CRIAÇÃO, LOCALIDADES E POPULAÇÃO QUILOMBOLA NO PARANÁ



PR – Comunidades tradicionais lutam contra exclusão e por uso do território

Com a criação do parque, as roças e a caça para a subsistência das famílias foram proibidas, assim como diversas modalidades de pesca, como o cerco e a rede de manjuba, além da retirada de madeira para a construção de embarcações e moradias. Estas restrições impediram o desenvolvimento de atividades essenciais para a sobrevivência no local e para práticas culturais.

Retirado do Mapa de Conflitos, Injustiças Ambientais e Saúde no Brasil



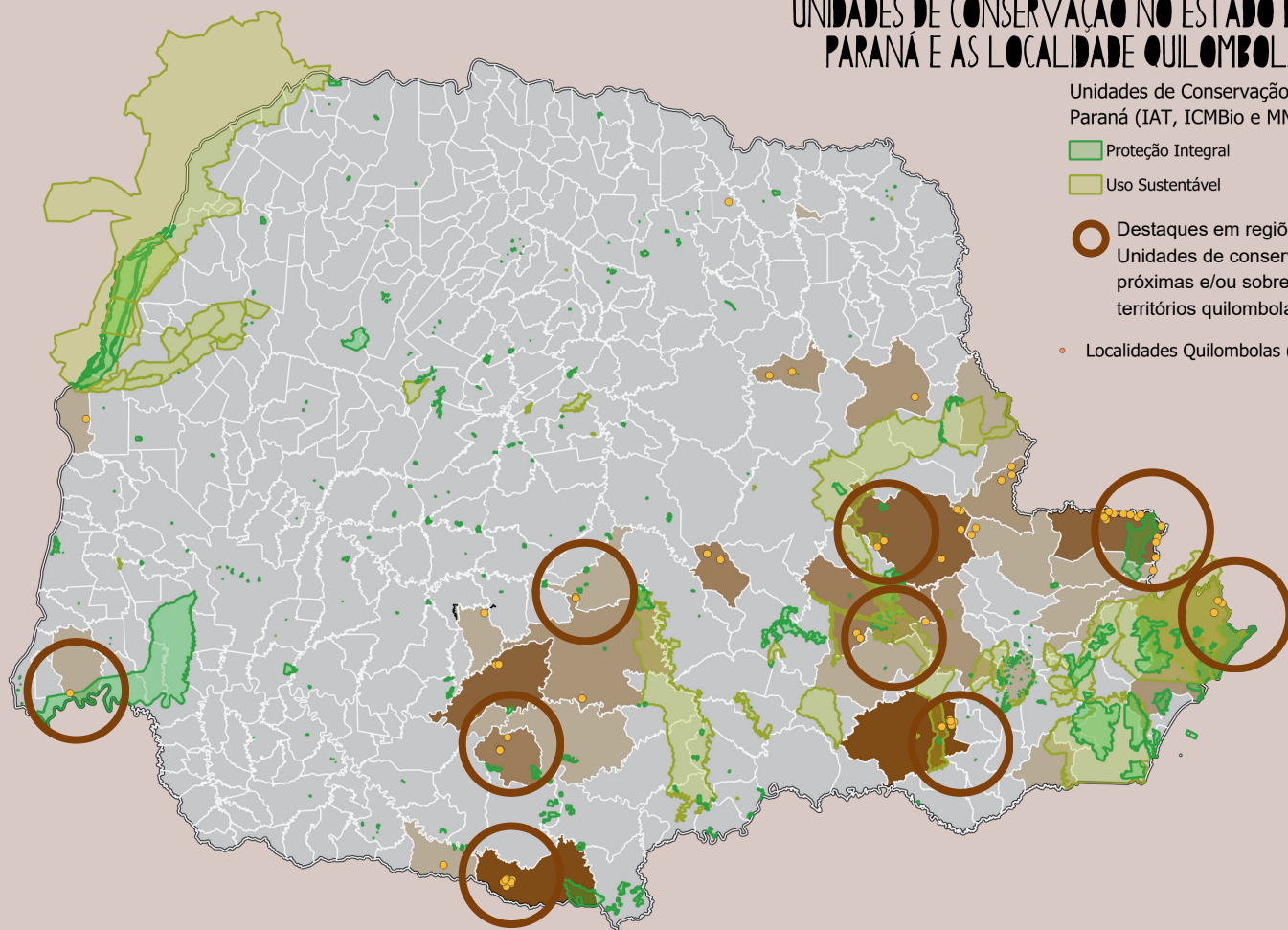
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ E AS LOCALIDADES QUILOMBOLAS

Unidades de Conservação no Paraná (IAT, ICMBio e MMA, 2025)

- Proteção Integral
- Uso Sustentável

○ Destaques em regiões com Unidades de conservação próximas e/ou sobrepostas a territórios quilombolas

● Localidades Quilombolas (IBGE, 2022)

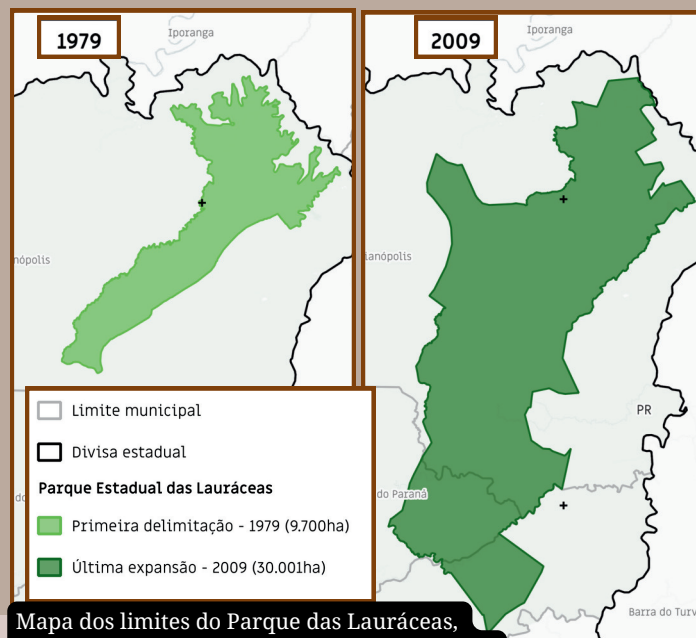


LISTA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO QUE SOBREPÕEM E/OU ESTÃO PRÓXIMAS A TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO PARANÁ

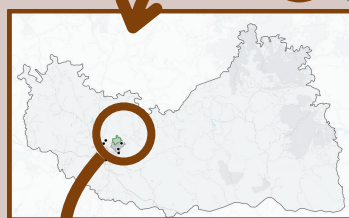
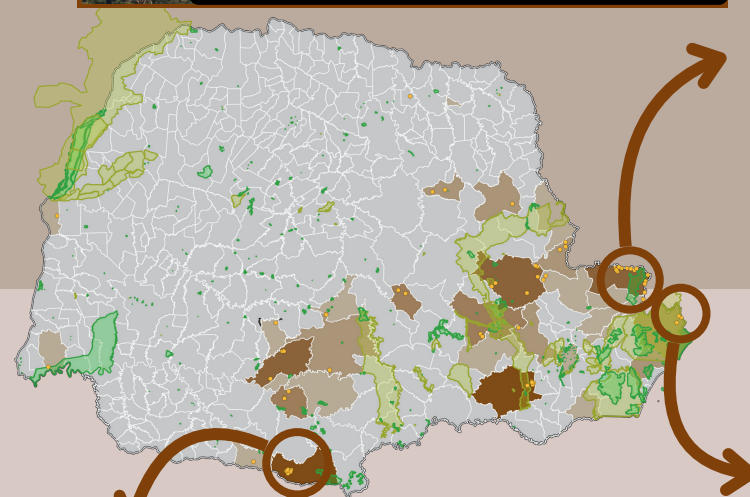
Nome	Ano de criação	Esfera administrativa	Tipo
Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba	1985	Federal	Uso Sustentável
Parque Nacional do Iguaçu	1939	Federal	Proteção Integral
Parque Municipal Reserva Ecológica Poty	1996	Municipal	Proteção Integral
APA Municipal São Cristóvão	2009	Municipal	Uso Sustentável
Parque Municipal Maracanã	2002	Municipal	Proteção Integral
Parque Municipal Natural Tamarino De Ávila E Silva	2016	Municipal	Proteção Integral
Parque Ecológico Municipal Caetê I	1997	Municipal	Proteção Integral
Parque Ecológico Municipal Caetê II	1997	Municipal	Proteção Integral
Estação Ecológica Municipal Fellipe Paulo Rickli	2017	Municipal	Proteção Integral
APA Estadual da Escarpa Devoniana	1992	Estadual	Uso Sustentável
APA Estadual de Guaraqueçaba	1992	Estadual	Uso Sustentável
Parque Estadual das Lauráceas	1979	Estadual	Proteção integral
Parque Estadual de Palmas	2007	Estadual	Proteção integral

O Parque Estadual das Lauráceas, de Proteção Integral, afetou as comunidades quilombolas de Adrianópolis restringindo usos e caminhos tradicionais.

O processo de expansão do parque foi emblemático e conflituoso. Desde a sua criação, o parque passou de 9.700 hectares para 30.001 hectares.



Mapa dos limites do Parque das Lauráceas, realizado no âmbito do projeto TED Quilombos



- Localidades Quilombolas (IBGE, 2022)
- ▭ Parque Estadual de Palmas
- ▭ Limite da Comunidade Quilombola Adelaide em processo de delimitação



Mapa de sobreposição do Parque de Palmas ao território quilombola de Adelaide, realizado no âmbito do TED Quilombos

O Parque Estadual de Palmas se sobrepôs ao território quilombola de Adelaide, e sua implementação, sem o consentimento das comunidades, restringiu o acesso e o uso tradicional quilombola que, historicamente, é responsável pela preservação da mata e biodiversidade da Unidade de Conservação.

Áreas atuais de roças quilombolas em Guaraqueçaba são cercadas por vegetação com diversas espécies de árvores. A presença das árvores com alturas superiores a 15 metros agarradas por “Caraguatá” (bromélias) geralmente é confundida pelos órgãos ambientais como remanescentes de mata nativa, porém é reflexo do manejo quilombola.

“Isso que você vê fechado, tudo já foi passado a unha”. As áreas manejadas no passado são chamadas de “capuava” pela comunidade, na qual afirmam ter feito roça **“mais de 300 vezes”** em cada canto do território que, conforme o sistema de roça itinerante tem possibilitado plena regeneração da área um dia roçada. **“A terra nunca fica nua”.**

Registro de uma “Capuava” no Quilombo Rio Verde (Sítio Coqueiro), em Guaraqueçaba (PR). Registro feito no âmbito do projeto TED Quilombos



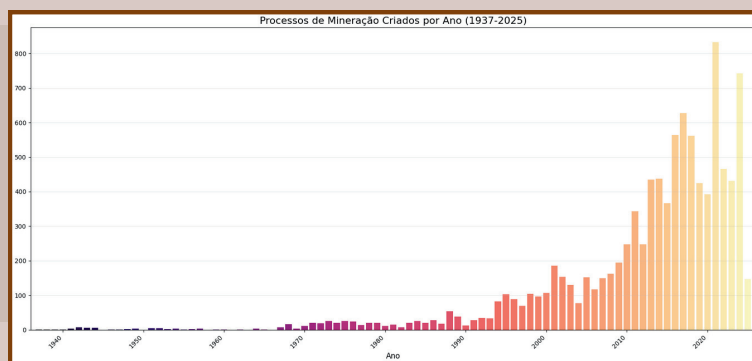
MINERAÇÃO

Conflitos entre comunidades quilombolas e atividades como mineração, garimpo e siderurgia revelam a dura realidade de comunidades tradicionais que, apesar de sua importância cultural e ambiental, sofrem com pesados impactos socioambientais. No Vale do Ribeira, por exemplo, comunidades quilombolas convivem até hoje com as consequências da extração predatória do chumbo. Além da contaminação do solo e das águas, muitos morreram da doença do pó da galena, um resíduo do chumbo neurotóxico que afeta rins, provoca câncer e uma doença conhecida como saturnismo.

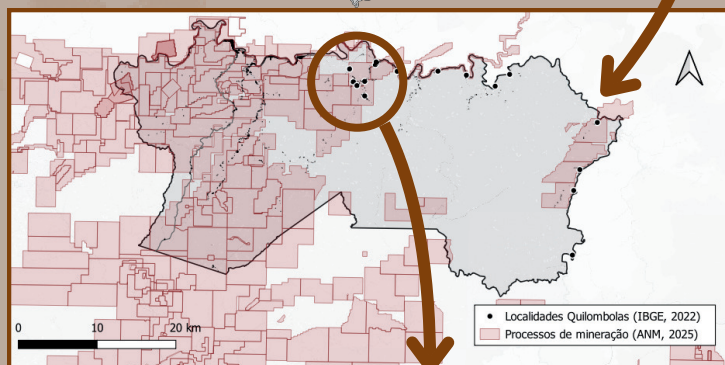
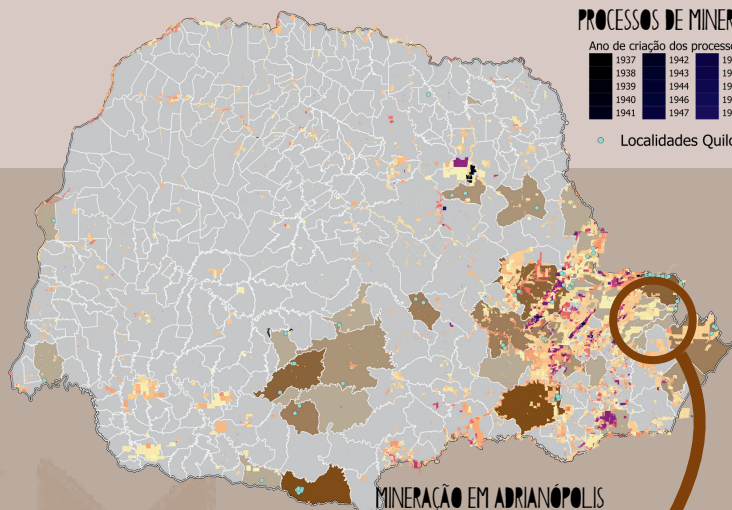
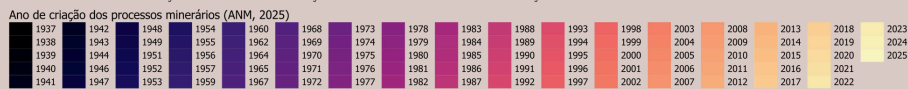
A ausência de políticas públicas efetivas para a recuperação ambiental e a reparação social reforça o legado de injustiça e vulnerabilidade, que se agrava diante da dificuldade de acesso à terra titulada e da negligência na proteção dos direitos territoriais e culturais desses povos. Esse cenário expõe o racismo ambiental estrutural que permeia as relações entre as comunidades quilombolas e as empresas mineradoras, evidenciando a necessidade urgente de reconhecimento, diálogo e reparação por meio de políticas públicas que garantam o direito à vida, à saúde e ao território.

Segundo dados da ANM (Agência Nacional de Mineração), a criação dos processos minerários (que conferem o direito de pesquisar e explorar recursos minerais em uma área delimitada por coordenadas) cresce nos anos de 1990, se acentuando a partir de 2016, aumentando a pressão sobre o meio ambiente e os territórios.

SÃO 10 MIL PROCESSOS MINERÁRIOS QUE COBREM 10% DA ÁREA DO ESTADO.



PROCESSOS DE MINERAÇÃO E ANO DE CRIAÇÃO. LOCALIDADES E POPULAÇÃO QUILOMBOLA NO PARANÁ



Até hoje, a população permanece sujeita aos impactos negativos da atividade: o rio e o solo continuam contaminados, assim como os alimentos consumidos. Os antigos trabalhadores da fábrica estão sujeitos ao estigma de 'doentes', além do fato de sofrerem de doenças como anemia, comprometimento funcional dos rins, fígado e coração, danos cerebrais, deficiência intelectual, dificuldades no aprendizado, hiperatividade e complicações pulmonares.

PR – Após 'prosperidade', exploração do chumbo e prata em Adrianópolis e adjacências gera passivo ambiental e contaminação



Retirado do Mapa de Conflitos, Injustiças Ambientais e Saúde no Brasil

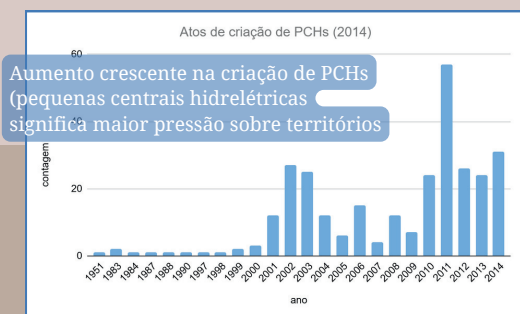
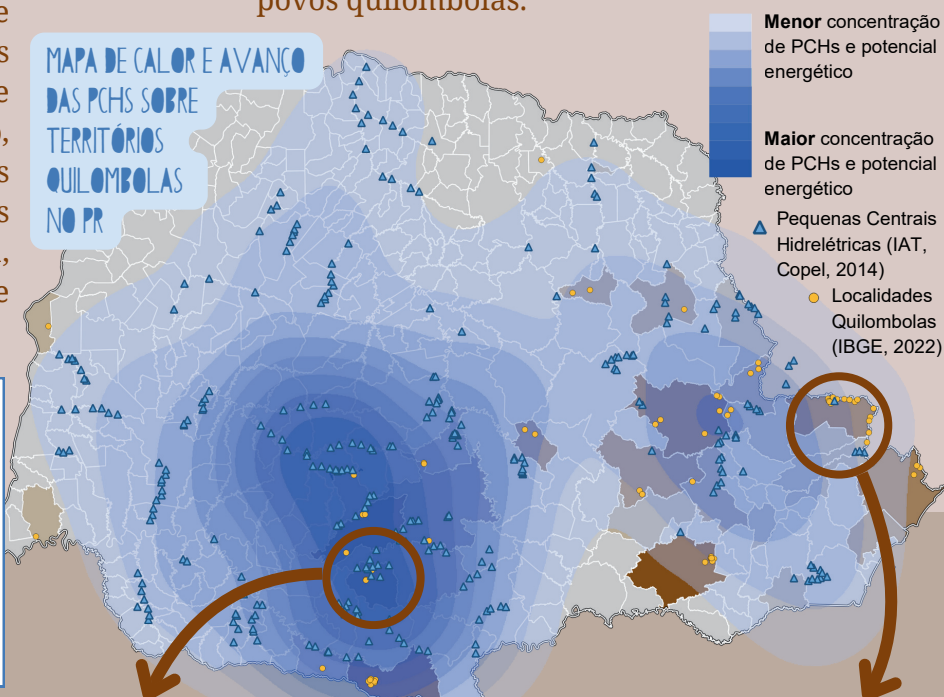
HIDRELÉTRICAS

A construção de barragens e usinas hidrelétricas em territórios ocupados por comunidades quilombolas tem gerado graves conflitos socioambientais, revelando o impacto estrutural do racismo ambiental. No Vale do Ribeira, a proposta de usina hidrelétrica configura uma ameaça para submergir áreas de rica biodiversidade e territórios de povos tradicionais, como os quilombolas, cuja relação com a terra é profundamente cultural, simbólica e vital para sua reprodução social.

Projetos de produção privada de energia para fins industriais transformam o ambiente tradicionalmente ocupado, ignoram os modos de vida locais e impõem deslocamentos forçados, perda de renda, desestruturação comunitária e apagamento de memórias.

A pressão exercida por empresas sobre os moradores, somada à ausência de consulta prévia e ao avanço de processos de desapropriação, evidencia como grandes empreendimentos energéticos podem violar direitos fundamentais e perpetuar desigualdades históricas. A resistência dessas comunidades, articulada com movimentos sociais e instituições públicas, reafirma a urgência de modelos de desenvolvimento que respeitem os territórios, os saberes e a dignidade dos povos quilombolas.

MAPA DE CALOR E AVANÇO DAS PCHS SOBRE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO PR



Aumento crescente na criação de PCHs (pequenas centrais hidrelétricas) significa maior pressão sobre territórios

Quilombo Paiol de Telha denuncia irregularidades na consulta pública para construção de Hidrelétrica no Paraná

Os projetos de construção das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Foz do Capão Grande e Pituquinhas na região centro-sul do Paraná possuem [...] ilegalidades na ausência de consulta à população afetada pelos empreendimentos, aponta a Comunidade Quilombola Paiol de Telha. [...] os integrantes do território tradicional a ser afetado denunciaram irregularidades nos processos de consulta pública e prévia à população e nos estudos de impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos da obra às famílias quilombolas.



Retirado de Terra de Direitos (Borges, 2019)

PR – UHE de Tijuco Alto: privatizando e ameaçando cerca de 250 mil pessoas e uma das últimas reservas da Mata Atlântica

“Outro impacto negativo, apontado pelas entidades que se opõem ao empreendimento, é a desestruturação econômica e social da região que uma usina desse porte poderia provocar [...] Povos tradicionais como os quilombolas, indígenas e pescadores, possuem uma ligação cultural e simbólica com seu território, e todo esse arcabouço de signos, símbolos e relações seriam desestruturados com a remoção forçada para outra região.”

A UHE Tijuco Alto não está mais no planejamento, mas as PCHs Itaoca e Sete Barras estão em licenciamento no rio Ribeira, com impactos sobre as comunidades Porto Velho, Sete Barras e Córrego das Moças.

Retirado do Mapa de Conflitos, Injustiças Ambientais e Saúde no Brasil (2014)



ACESSO À SAÚDE E EDUCAÇÃO

O direito à saúde e à educação é amplamente reconhecido na legislação brasileira, mas nas comunidades quilombolas permanece distante da realidade. Embora existam políticas específicas como o Programa Brasil Quilombola e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, sua execução é marcada por descontinuidade e ausência de planejamento territorial. A precariedade das estruturas públicas, a falta de servidores e a dificuldade de acesso revelam a presença do racismo ambiental, que se expressa na alocação desigual de recursos e na atuação seletiva do Estado.

No Paraná, em várias comunidades, escolas e postos de saúde nunca foram implantados. Com o argumento da baixa demanda, escolas foram desativadas, ignorando o direito à permanência no território. Mesmo onde há equipamentos, persistem a falta de profissionais, insumos e políticas adequadas às especificidades culturais e linguísticas quilombolas.

Apesar das limitações estruturais, professores, agentes de saúde, pais, mães e lideranças comunitárias têm sustentado, com esforço próprio, o funcionamento de escolas e postos, garantindo o mínimo de atendimento possível. No entanto, sem recursos, estrutura e compromisso efetivo das esferas governamentais, tais iniciativas não superam as desigualdades. O racismo ambiental opera aqui como um mecanismo estrutural de gestão desigual do território e dos bens públicos, reproduzindo hierarquias raciais e limitando o exercício pleno da cidadania quilombola.

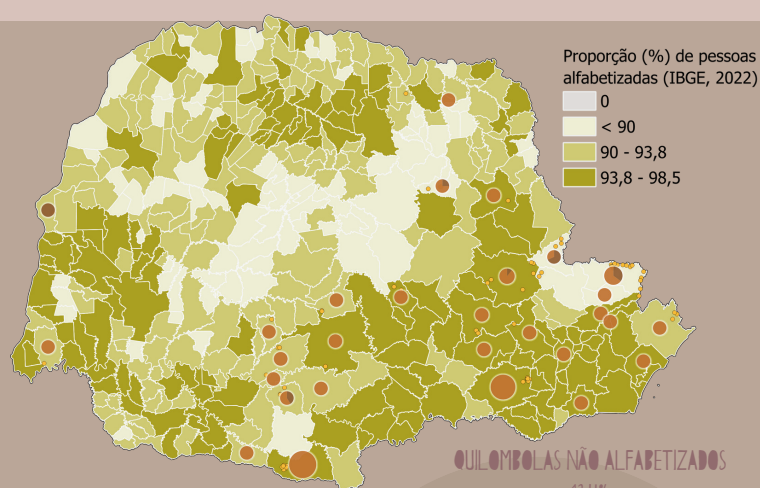
A média de pessoas alfabetizadas nos municípios do estado do Paraná está em torno de 93%, situação que aumenta em parte da porção norte, na porção sudoeste do estado, sudeste, região dos Campos Gerais, Região Metropolitana de Curitiba e litoral (principalmente parte sul). Nessas quatro últimas porções destacadas se distribui grande parte da população quilombola no estado. A parte dessa população que se localiza no Vale do Ribeira está em municípios com menos de 90% da população alfabetizada, assim como uma porção central do estado.

Em requerimento encaminhado à SEED, parlamentares do Bloco PT-PDT solicitam a suspensão do processo de fechamento de Escolas do Campo

Matéria da Assembleia Legislativa do Paraná



“Segundo dados de organizações sociais e da imprensa, somente em 2024, 45 escolas rurais foram fechadas e 121 paralisadas, afetando milhares de estudantes e famílias. Entre as unidades sob ameaça estão escolas em municípios como Diamante do Sul, Três Barras do Paraná, São Jorge D’Oeste, São Jerônimo da Serra, Rosário do Ivaí, Mangueirinha, Roncador e Alto Piquiri.”



A proporção da alfabetização de quilombolas é menor que a média da população geral.



ACESSIBILIDADE - (D)MOBILIDADE

As formas como se acessam a casa, as áreas de trabalho, as escolas, as igrejas, as roças, caminhos para entrar e sair do território, muitas vezes, a proibição de uso de rotas de entrada e saída, revelam as distâncias construídas pela desigualdade. Há caminhos que se abrem com facilidade e outros que se fecham sob o peso de decisões históricas, de interesses econômicos e de fronteiras invisíveis.

As barreiras à mobilidade podem ser fundiárias, estruturais, logísticas ou simbólicas.

Muitas vezes também são barreiras que impõem medo e discriminação, sustentando formas estruturantes e persistentes de exclusão. Mobilidade e acessibilidade vão além da infraestrutura de estradas, pontes e transporte público: são expressões do direito de circular, de permanecer e de ser reconhecido como parte legítima de um espaço. Onde há caminhos livres, há pertencimento. Onde há barreiras, há desigualdade. O modo como se move, ou como se é impedido de fazê-lo, traduz relações de poder e limites ao acesso à cidadania plena.

ENTRE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO PARANÁ, ESSAS DESIGUALDADES SE MATERIALIZAM EM SEUS TERRITÓRIOS E EM SEUS PERCURSOS DIÁRIOS DE DIFERENTES FORMAS.

Estradas precárias, travessias inseguras e longas distâncias transformam o simples ato de sair de casa em um exercício de resistência. Essas limitações à mobilidade impactam diretamente o modo de viver das comunidades, interferindo na transmissão de saberes, no acesso à educação e à saúde, na circulação de produtos agrícolas e artesanais, na possibilidade de convivência comunitária na própria relação com o ambiente natural.

A dificuldade de se deslocar ou de escoar a produção compromete a economia local, restringe as possibilidades de sustento e ameaça práticas culturais e produtivas que são parte da identidade quilombola.

No Vale do Ribeira, por exemplo, comunidades às margens do rio Pardo tiveram seus caminhos históricos bloqueados por grilagens, pela criação de unidades de conservação e pelo fechamento de estradas, processos legitimados pela conivência de diferentes esferas do Estado.

Essas restrições ao movimento são expressões do racismo ambiental em sua dimensão territorial e institucional. O isolamento imposto às comunidades quilombolas não é apenas efeito da distância, mas resultado de uma desigualdade que define aonde o Estado chega e onde ele se ausenta. Garantir acessibilidade e mobilidade é reconhecer que o direito de ir, vir e permanecer faz parte do próprio direito à terra e à vida digna.

Leilão do PAC: Quilombolas temem volta de pedágio e perda de terreno com obra no Paraná

“Os quilombolas conseguiram, temporariamente, paralisar o leilão, alegando falta de consulta às comunidades. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, contudo, permitiu a retomada do processo, após manifestação da Advocacia-Geral da União. O embate afeta a vida de aproximadamente 600 famílias que residem nas comunidades quilombolas Feixo, Restinga e Vila Esperança de Mariental. Moradores ouvidos por CartaCapital temem voltar a ser obrigados a pagar pedágios e a abrir mão de partes de seus terrenos por conta da obra.”



Matéria da CartaCapital, (Ohana, 2023)

“Ninguém comunicou nada à comunidade. Quando a gente soube [do leilão], já tinham feito.”

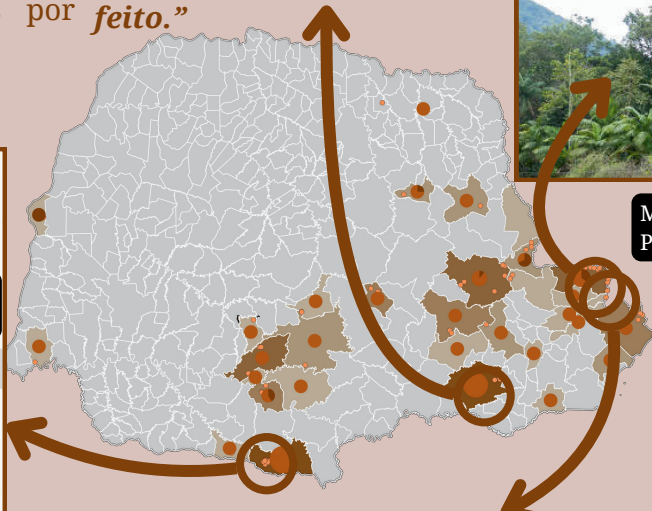
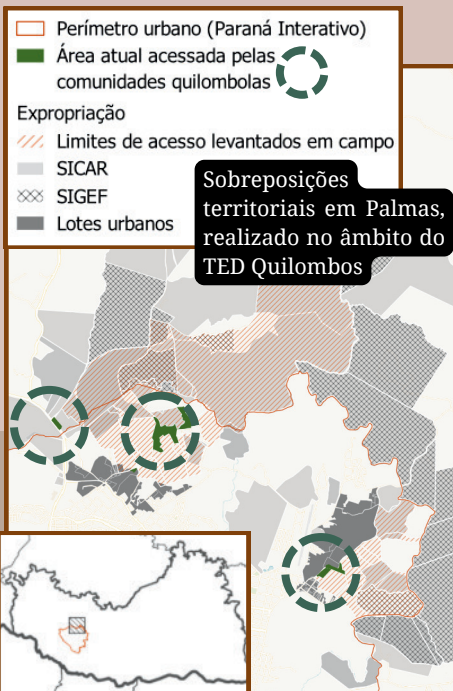
Quilombolas entre SP e Paraná sofrem com ponte velha para escoar alimentos

“Os quilombos Areia Branca, Estreitinho, Córrego do Franco e Três Canais, ficam nos municípios de Bocaiúva do Sul e Adrianópolis, ambos no Paraná. Mas a principal cidade da região é Barra do Turvo, do lado paulista. É nela que as famílias conseguem vender a produção, comprar alimentos e acessar os serviços básicos. Para cruzar de uma margem a outra, contam apenas com uma ponte feita de tábuas, cordas, cabos de aço e telas metálicas. Ela é antiga, de balanço intenso o que cria uma série de dificuldades para as comunidades.”

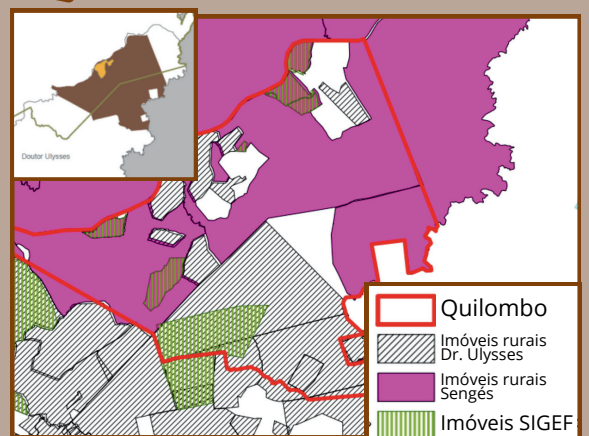


Fotos: Theo Marques/Folhapress

Matéria da folha de São Paulo, (Amâncio, 2025)



O CAR (Cadastro Ambiental Rural) é autodeclaratório, gerando um limite do imóvel cadastrado. Mesmo não sendo um registro oficial da propriedade, o CAR vem se configurando como uma ferramenta não só de gerenciamento ambiental, mas está sendo dotado de consequências fundiárias, tornando-se um instrumento de grilagem. Um reflexo disso são as sobreposições dos imóveis sobre os territórios.



Estudo técnico realizado sobre um conflito fundiário n Quilombo Varzeão (Pontes et al., 2021)

Em Palmas, as comunidades quilombolas, inseridas no perímetro urbano, sofrem restrições territoriais por propriedades rurais e indústrias que implicam isolamento dos núcleos das comunidades (verde escuro no mapa), do território e da cidade.

No quilombo Varzeão são identificados pelo menos 23 (vinte e três) áreas de imóveis sobrepostas ao quilombo.

Conflitos entre comunidades quilombolas e grandes monoculturas ilustram a profunda tensão entre modos tradicionais de vida e a expansão de modelos agroindustriais que historicamente levam à expropriação e deslocamento desses povos. O Paraná ocupa posição de destaque no cenário do agronegócio brasileiro, sendo atualmente o estado que mais destina recursos públicos à agricultura.

Essa robustez financeira reflete a força de um modelo centrado em commodities agrícolas, principalmente soja (e derivados), milho e trigo, voltadas majoritariamente à exportação. Ao mesmo tempo em que o setor impulsiona a economia de grandes conglomerados, aprofunda desigualdades regionais e ambientais, expandindo o padrão histórico de uso da terra baseado na monocultura e na concentração fundiária.

A expansão dessas lavouras tem provocado impactos diretos e cumulativos sobre territórios quilombolas.

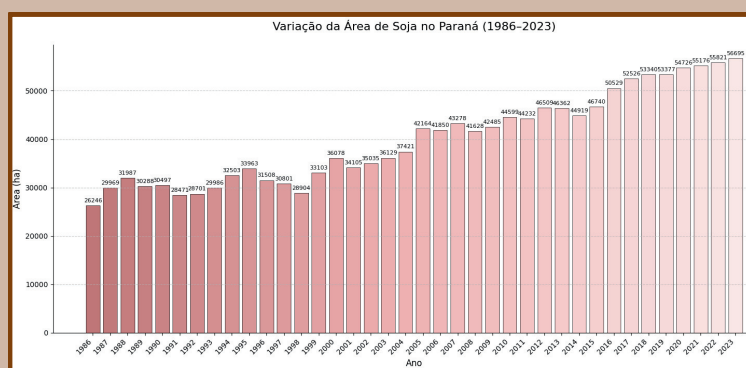
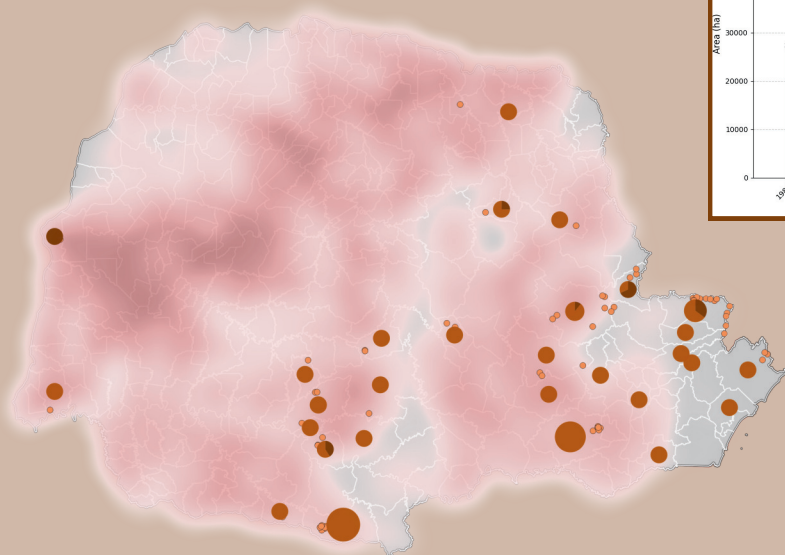
A pulverização de agrotóxicos, muitas vezes feita por aviões e drones, contamina nascentes, roças e áreas de uso comum.

O avanço das cercas sobre os limites das comunidades e o uso intensivo do solo reduzem o espaço destinado à agricultura familiar e comprometem práticas tradicionais de cultivo, perturbando a segurança alimentar comunitária e o acesso a recursos naturais.

Esse cenário expressa como o racismo ambiental também estrutura a forma como o desenvolvimento econômico é dimensionado. Enquanto o agronegócio concentra lucros, subsídios e incentivos públicos, as comunidades quilombolas permanecem expostas aos efeitos da contaminação, do desmatamento e da perda de seus territórios. A ausência de consulta prévia e de mecanismos de reparação ambiental revela uma lógica em que o desenvolvimento e a análise de impactos são seletivos, uma vez que o lucro é distribuído entre poucos e os prejuízos ambientais recaem sobre corpos e territórios historicamente marginalizados. A produção de commodities agrícolas no Paraná sintetiza a contradição entre o modelo de progresso e a continuidade das fronteiras raciais e territoriais da desigualdade.

MAPA DE CALOR E AVANÇO DAS ÁREAS DE SOJA (1985-2023) E LOCALIDADES QUILOMBOLAS

Maior concentração há mais tempo
 Áreas de expansão mais recente
 Localidades quilombolas (IBGE, 2022)

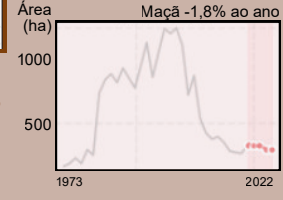
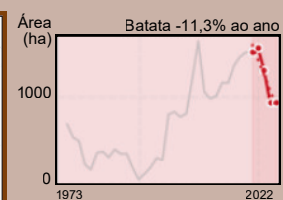
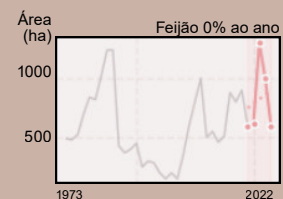
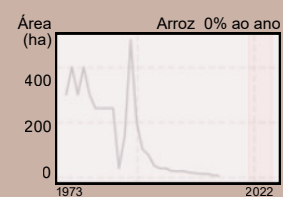
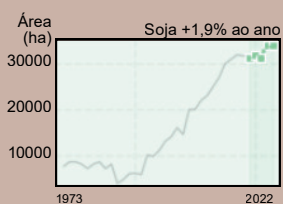


A Soja é a monocultura de *commodity* que mais cresceu no Paraná nos últimos 40 anos. Além do cercamento por propriedades, a monocultura também traz a deriva dos agrotóxicos contaminando as roças, águas e as populações do entorno.

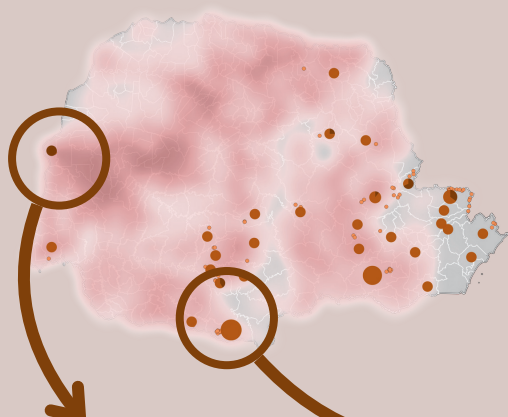
Em municípios como Palmas (maior população quilombola absoluta do estado), além do cercamento dos territórios e contaminação por agrotóxicos, a monocultura de soja cresce na medida em que a diversidade de alimentos diminui, implicando em um risco sobre a soberania alimentar da população.

Enquanto a área dedicada à produção de soja no município tem aumentado ao longo dos anos, alimentos como arroz, feijão, batata e maçã diminuíram, principalmente nos últimos 5 anos.

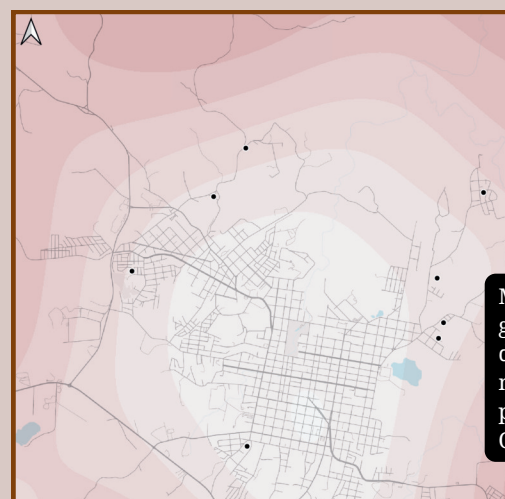
VARIÇÃO DA ÁREA DESTINADA A PRODUTOS AGRÍCOLAS ENTRE 1974 E 2023. PALMAS - PR



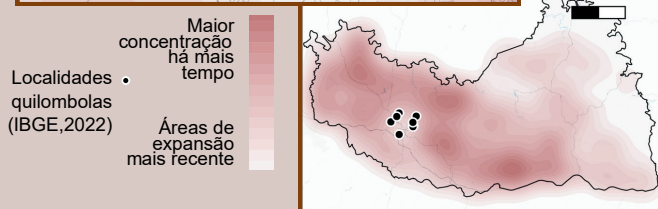
Dados do IBGE, Produção Agrícola Municipal.



MAPA DE CALOR, CERCAMENTO DA SOJA EM PALMAS



Mapa e gráficos desenvolvidos no âmbito do projeto TED Quilombos



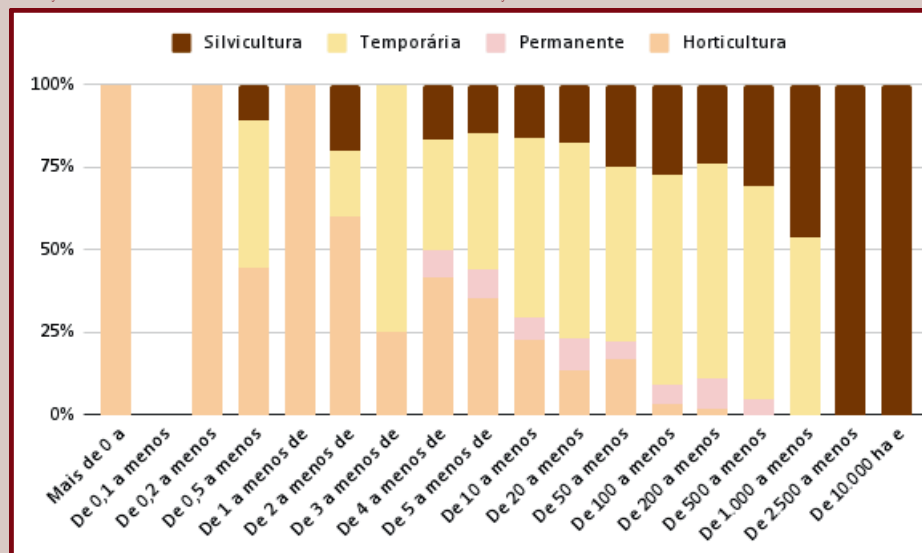
Retirado do Mapa de Conflitos, Injustiças Ambientais e Saúde no Brasil (2014)



“...os vizinhos fazem uso da aviação agrícola para pulverizar agrotóxicos em suas lavouras e a prática acaba gerando uma nuvem de agrotóxicos que, levada pelo vento, atinge a comunidade. [...] devido a pulverização o número de frutas na comunidade reduziu significativamente, de modo que a ‘única fruta que temos ainda aqui é jabuticaba, manga e banana”

A expansão da soja exerce uma pressão sobre as localidades quilombolas em Palmas que se localizam no entorno urbano, principalmente na porção mais ao norte.

PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS POR TIPO DE PRODUÇÃO E TAMANHO DO ESTABELECIMENTO EM 2017. PALMAS-PR (IBGE)



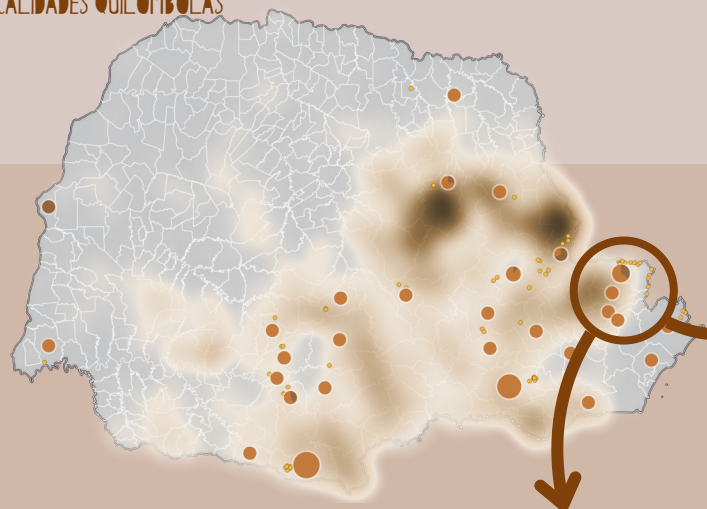
Com um amplo alcance, na medida que o tamanho dos estabelecimentos rurais aumentam, aumentam também as áreas de produção de soja (lavouras temporárias) e silvicultura, diminuindo áreas de horticultura.

SILVICULTURA

O Paraná é o vice-líder nacional em produção florestal, com R\$ 6,9 bilhões gerados em 2024, crescimento de 20,7% em relação ao ano anterior, segundo a PEVS/IBGE 2025. A atividade alcança 391 dos 399 municípios, onde grandes empresas mantêm extensas áreas de eucalipto e pinus, muitas vezes sobrepondo-se a territórios quilombolas ou instalando-se em suas proximidades, modificando violentamente o uso da terra, pressionando recursos naturais e impondo novas formas de controle sobre as comunidades.

A expansão das plantações, somada à insegurança fundiária, intensifica disputas por terra e sobreposição com áreas tradicionais, configurando conflitos fundiários complexos.

MAPA DE CALOR E AVANÇO DAS ÁREAS DE SILVICULTURA (1985-2023) E LOCALIDADES QUILOMBOLAS



Mapa de calor da Silvicultura (1985-2023)

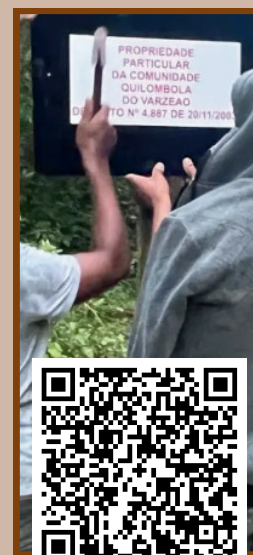
■ Maior concentração e mais tempo explorando
■ Exploração mais recente e menos concentrada

● Localidades Quilombolas (IBGE, 2022)

PR: Quilombo do Varzeão enfrenta reintegração e pistoleiro no Paraná

O Quilombo do Varzeão enfrenta reintegração de posse movida pela empresa Rio Bonito, que busca expulsar famílias de terras ancestrais reconhecidas pelo INCRA.

“Antes, o latifúndio não queria essas terras por causa do relevo acidentado.” Mas com o Pinus, a grilagem avançou com pistoleiros”



Retirado do jornal A Nova Democracia, 2023

A privatização da terra favorece o avanço dos “desertos verdes” no território. As áreas destinadas ao cultivo de Pinus ou Eucalipto são preparadas com as derrubadas de matas que protegem os leitos fluviais e nascentes, seguidas pelo uso de herbicidas, contaminando as águas que abastecem as comunidades.



Área desmatada e pulverizada com agrotóxico às margens do rio que abastece comunidades quilombolas no Vale do Ribeira.

Registro feito no âmbito do projeto TED Quilombos

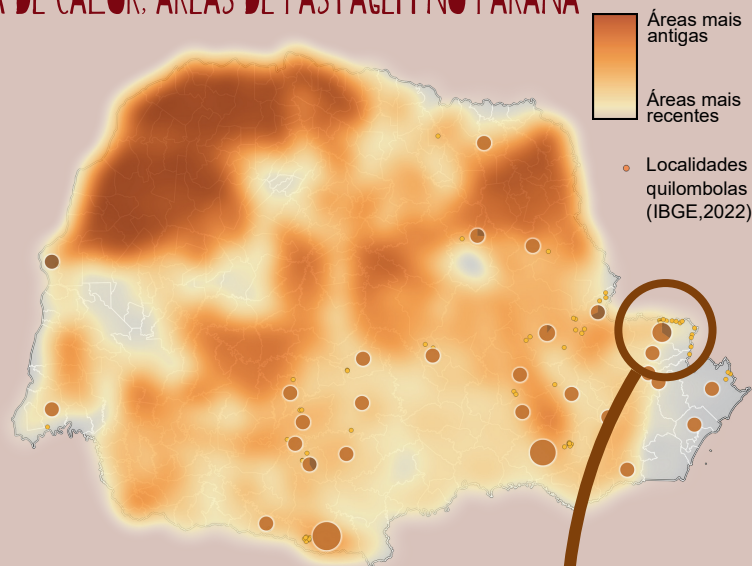
Em muitos casos, o setor atua como agente de pressão territorial, deteriorando acessos, fechando caminhos e restringindo o uso comunitário de áreas de roça e de recursos naturais, instaurando medo em diversas comunidades no estado do Paraná.

Apesar de sua relevância econômica e dos profundos impactos socioambientais, a silvicultura permanece fora do alcance de mecanismos efetivos de controle e monitoramento de seus impactos sobre os territórios quilombolas, o que amplia a vulnerabilidade das comunidades e inviabiliza a consulta prévia, livre e informada prevista na Convenção 169 da OIT.

Ao permitir a expansão da silvicultura sem regulação específica relacionada aos territórios, o poder público naturaliza desigualdades históricas, fazendo recair sobre as comunidades custos ambientais e sociais de um modelo produtivo voltado principalmente à exportação.

PASTO

MAPA DE CALOR, ÁREAS DE PASTAGEM NO PARANÁ

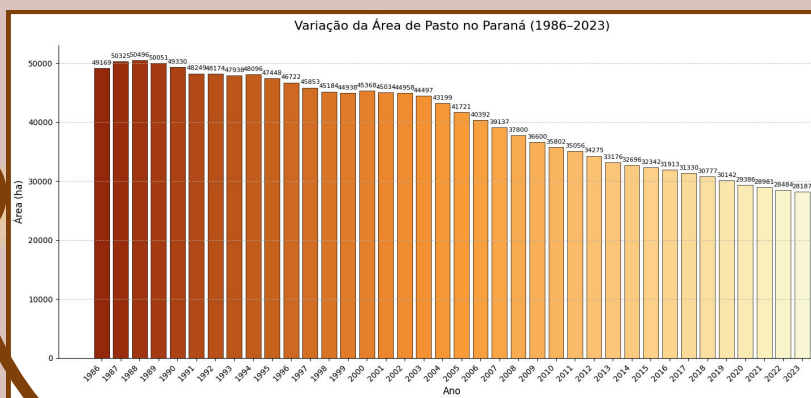
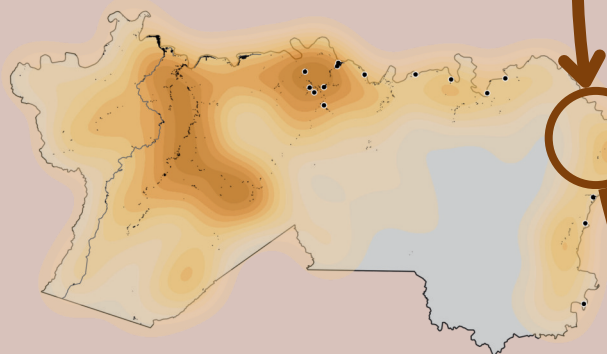


■ Áreas mais antigas
■ Áreas mais recentes
● Localidades quilombolas (IBGE, 2022)

O avanço das monoculturas de commodities muitas vezes é precedido pelo avanço dos pastos para criação de gado. Após o desmatamento e o uso de queimadas, o gado é inserido para terminar de “limpar” as áreas. A maior pressão acontece ainda sobre áreas não regularizadas, o que implica no menor amparo na invasão dos territórios.

Diante do crescimento já apontado das monoculturas de soja e silvicultura no Paraná, a diminuição das áreas de pasto indica a transformação dessas áreas em áreas de soja e silvicultura.

PASTAGEM EM ADRIANÓPOLIS



Batalhão da Força Verde multa fazendeiro que ateou fogo em área do Quilombo São João, em Adrianópolis (PR)

Retirada de portal de notícias



“[...] praticamente nada acontece. E continuamos tendo nossas terras ameaçadas”, denuncia Santos. Ele explica que a região não tem infraestrutura adequada, que o acesso é difícil e que a atividade econômica não movimentava a economia local e muitos não têm emprego e renda. **“Tudo é muito precário.”**

“Essa situação do gado invadindo nossas terras, destruindo as roças e contaminando a água já foi denunciada muitas vezes.

Fomos na delegacia, na polícia militar, Ministério Público e Defensoria. [...] Enquanto não tivermos a regularização definitiva das terras dos quilombolas vamos ter que enfrentar essa situação. Até mesmo porque os fazendeiros precisam disso. Eles também só têm a posse e não os títulos das terras. A ação da Força Verde é fundamental e deve ser contínua. [...] é importante coibir os crimes ambientais. **“Mas também resolver o problema na sua origem. Tem que ter regularização fundiária”.**

A RELAÇÃO ENTRE RACISMO AMBIENTAL E RACISMO INSTITUCIONAL

As discussões sobre relações raciais no Brasil estão sendo abordadas de maneira disseminada por atores diversos que incluem a sociedade civil organizada, acadêmicos e agentes do poder público.

O adjetivo “institucional” para se referir ao racismo foi usado pela primeira vez no ano de 1967, na obra *Black Power: Politics of Liberation in America*, de Charles V. Hamilton e Kwame Ture (nome africano adotado por Stokely Carmichael), integrantes do grupo “Black Panthers”.

Neste sentido, se ampliam as possibilidades de análise frente à concepção unicamente individualista, comportamental. Para os autores:

...trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica (Carmichael & Hamilton, 1967, p. 4).

...a aplicação de decisões e políticas que consideram a raça com o propósito de subordinar um grupo racial e manter o controle sobre esse grupo [...] O racismo institucional se origina na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade e, portanto, recebe muito menos condenação pública do que o primeiro tipo (Hamilton & Ture, 1967).

Foto: Zanone Fraissat/Folhapress



A psicóloga Cida Bento (2022) explica os mecanismos de exclusão e manutenção dos privilégios nos mais diferentes tipos de instituições a partir do “pacto da branquitude”, que contém um componente narcísico de autopreservação, como se o “diferente” ameaçasse o “normal”, o “universal”. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele.

Para a autora,

O racismo institucional, às vezes, se refere a práticas aparentemente neutras no presente, mas que refletem ou perpetuam o efeito da discriminação praticada no passado. O conceito de racismo institucional é importante, porque dispensa discussões sobre, por exemplo, se determinada instituição ou seus profissionais explicitam, na atualidade, preconceito contra negros e negras. O que importa são os dados concretos, as estatísticas que revelam as desigualdades (Bento, 2022, p. 78).

Desde a Constituição de 1988, uma série de políticas incluíram as comunidades quilombolas enquanto beneficiários: as Políticas Nacionais da Agricultura Familiar (Brasil, 2006), de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Brasil, 2010) e o Programa de Aquisição de Alimentos (Brasil, 2003) são alguns dos instrumentos

que inseriram as comunidades enquanto público-alvo.

Apesar da inclusão formalizada, a não reestruturação dos órgãos responsáveis considerando o público a que se destina, somada à não alocação dos recursos necessários para a efetivação dessas políticas, implica na incipiência do alcance ao público quilombola.

Para Cida Bento (2022, p. 152)

...as organizações constroem narrativas sobre si próprias sem considerar a pluralidade da população com a qual se relacionam, que utiliza seus serviços e que consome seus produtos (Bento, 2022, p. 17).

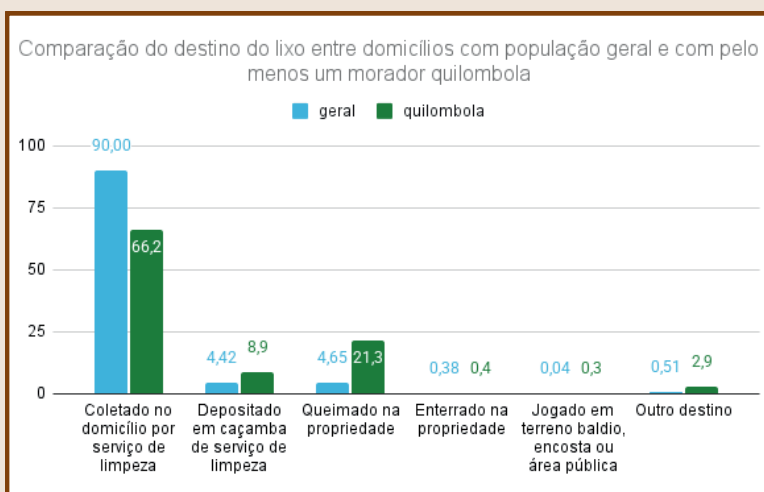
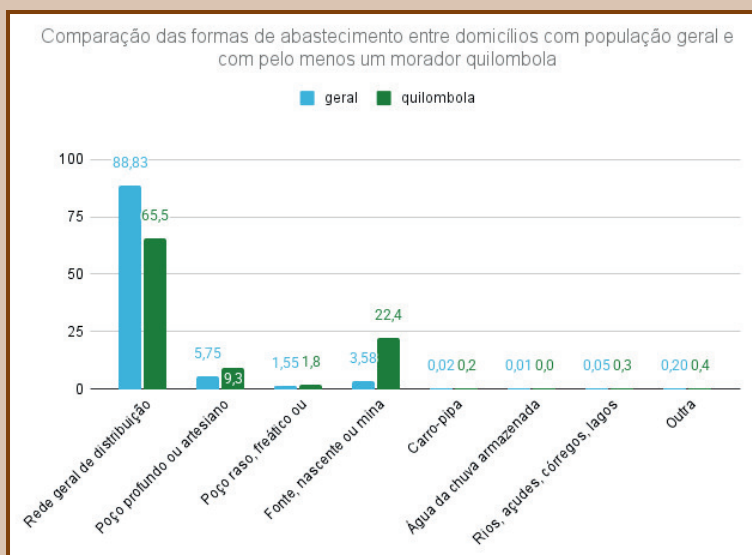
Efetivamente, o racismo institucional se traduz na desigualdade para a participação em políticas que se configuram mediante procedimentos técnico-administrativos.

Um reflexo do amparo institucional ao racismo ambiental é a diferença de acesso proporcional aos serviços básicos do Estado, como abastecimento de água, destino do esgoto e destinação do lixo, o que pode ser visto a partir dos dados do Censo IBGE 2022.

Historicamente cerceadas, as populações quilombolas são relegadas a contextos com maior precariedade social e ambiental, caracterizando uma maior vulnerabilidade socioambiental que se aprofunda com o não reconhecimento dos territórios.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No Paraná, 88,8% dos domicílios são abastecidos via rede geral, 5,8% por poço profundo, 1,6% por poço raso e 3,6% por fonte ou nascente. Nos domicílios quilombolas, 65,5% têm abastecimento pela rede, 9,3% por poço profundo, 1,8% por poço raso, 22,4% por fonte ou nascente e 0,4% por outra forma. A população quilombola tem menor acesso ao abastecimento via rede geral, aumentando o uso de poços, fontes ou nascentes, principalmente.

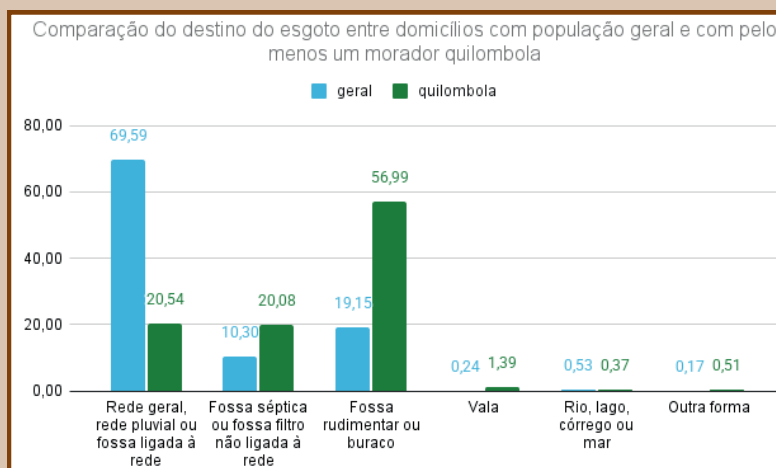


DESTINO DO LIXO

No Paraná, 90% dos domicílios têm coleta de lixo no domicílio, 4,4% têm o lixo depositado em caçamba e 4,6% são queimados na propriedade. Nos domicílios com a população quilombola, 66,2% têm coleta de lixo, 8,9% têm o lixo depositado em caçambas, 21,3% são queimados na propriedade e 2,9% têm outro destino. A população quilombola tem menor acesso à coleta de lixo, aumentando o uso de caçambas e, principalmente, a queima na propriedade.

DESTINO DO ESGOTO

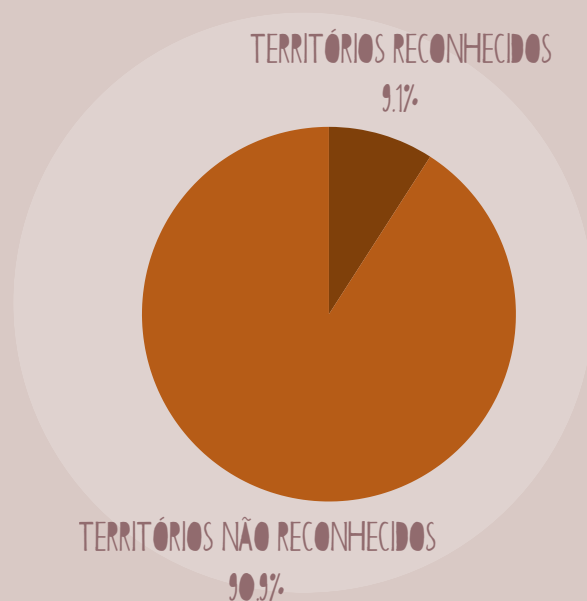
Em geral, o destino do esgoto nos domicílios no Paraná é 70% na rede, 10% em fossa séptica, 19% em fossa rudimentar e 0,5% em rio, lago ou mar. Na população quilombola, a distribuição se dá com 20% na rede, 20% em fossa séptica, 57% em fossa rudimentar e 1,4% em vala, o que indica a tendência da piora da qualidade sanitária dessa população em relação a geral.



TITULAÇÃO DOS TERRITÓRIOS

A situação jurídica é uma ameaça aos territórios quilombolas não reconhecidos na medida em que, sem regulamentação e garantias, são cercados, sobrepostos, expulsos e apagados por quem tem maior acesso e meios de formalizar (grilar) a propriedade da terra. A titulação dos territórios, nesse sentido, é prioritária na garantia dos direitos das comunidades quilombolas.

Enquanto 9,1% da população quilombola no estado vive em território formalmente reconhecido, 90,9% não têm esse direito.



Escala	Comunidades identificadas	Comunidades certificadas	Processos abertos	Títulos concedidos
Nacional	7.666	3.051	1.881	363
Paraná	87	39	39	1

Dados: GTCM (2010); IBGE (2022); INCRA (2024) e FCP (2024).

Caso o Estado brasileiro mantenha o atual ritmo de regularização fundiária dos territórios quilombolas serão necessários 2.188 anos para titular integralmente

os 1.802 processos abertos no momento no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). (Terra de direitos, Borges, 2024)

PROTOCOLO DE CONSULTAS COM EFETIVA CONSULTA PRÉVIA LIVRE E INFORMADA DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

A Consulta Prévia, Livre e Informada, prevista na Convenção nº 169 da OIT, assegura a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais o direito de participar das decisões que afetam seus territórios. A consulta é um instrumento político de consentimento que deve ocorrer antes das decisões técnicas, garantindo tempo e condições para que as comunidades discutam alternativas. O direito à consulta deve ser realizado antes da aprovação, autorização ou qualquer outro ato estatal que possa afetar as comunidades, ou seja, deve ser discutido na fase preliminar de planejamento do empreendimento, e não durante sua instalação ou operação, quando já não há caráter prévio. A Instrução Normativa nº 111/2021 do INCRA agravou o cenário ao retirar da Fundação Cultural Palmares a análise de impactos em territórios

quilombolas, concentrando a avaliação dos licenciamentos em Brasília.

Essa centralização afastou as equipes regionais e reduziu a capacidade técnica de acompanhamento, transformando a consulta em mero trâmite administrativo. A flexibilização das normas ambientais (Projeto de Lei nº 2.159/2021, PL da Devastação) ampliou a exclusão das comunidades ao restringir o licenciamento a territórios titulados ou homologados. Essa medida cria um vácuo jurídico que deixa desprotegidas comunidades que aguardam há décadas a regularização de suas terras, permitindo que empreendimentos avancem sem consulta prévia. Somam-se a essa fragilidade a falta de equipes capacitadas e a morosidade administrativa. Fortalecer a consulta prévia é essencial para uma política ambiental justa, capaz de enfrentar desigualdades históricas.

PARTICIPAÇÃO EFETIVA QUILOMBOLA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS, INSTITUIÇÕES CONSELHOS E ESPAÇOS DE DECISÃO

É essencial escutar a voz das comunidades afetadas, que elas liderem a própria luta e participem diretamente das mesas e espaços de decisão.

IMPLEMENTAÇÃO DA PNGTAO - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA - PNGTAO

ALIANÇAS COM OUTROS SETORES (UNIVERSIDADES)

A criação de parcerias entre as comunidades quilombolas, universidades e ONGs, através de assessorias técnicas independentes e dialógicas, possibilita às comunidades que sua voz tenha mais repercussão e suas demandas sejam atendidas da maneira adequada.

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

A história da formação da sociedade brasileira é indissociável do racismo e de suas trágicas repercussões. Esse fenômeno distribuiu-se por toda a sociedade, infiltra-se em suas brechas e ranhuras, adaptando-se a novas dinâmicas. Como o movimento das águas, de maneira fluida, o racismo também se desloca, molda-se e persiste, mantendo sua essência e presença mesmo quando muda de aparência ou formato. Desde o período colonial, o poder se consolidou sobre a expropriação da terra, a desumanização da população negra e a ocupação violenta de territórios quilombolas e indígenas.

Corpos e territórios foram transformados em instrumentos de produção e dominação, sustentando uma estrutura social que naturalizou a desigualdade e legitimou a violência como forma de governo. Essa herança permanece inscrita nas instituições e políticas públicas, reproduzindo, sob novas linguagens, a hierarquização de vidas e direitos.

No Paraná, essa continuidade é visível nas comunidades distribuídas em municípios como Adrianópolis, Guaraqueçaba, Lapa, Castro, Ponta Grossa, Palmas, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Guarapuava, Turvo, entre outras localidades.

POLÍTICAS PÚBLICAS E ACESSO A DIREITOS, A JUSTIÇA AMBIENTAL

A luta por justiça e políticas públicas deve ser uma constante em relação aos direitos quilombolas. Em muitos casos, a judicialização de conflitos e a pressão para implementação de políticas de saúde, direito a um ambiente saudável, segurança alimentar, participação social efetiva, combate à invisibilização das comunidades e, principalmente, regularização fundiária constitucionalmente garantida são caminhos fundamentais rumo à justiça ambiental

VALORIZAÇÃO-VISIBILIZAÇÃO CULTURAL

As comunidades quilombolas são referências importantes em relação à cultura e arte nacionais. Também são detentoras de relevantes conhecimentos ambientais e sociais. Garantir a expressão dessas práticas artísticas e conhecimentos de maneira ampla, com repercussão nacional e internacional, é uma forma de potencializar suas lutas, mas também de contribuir para a instauração de uma sociedade mais plural, dinâmica e não discriminatória.

CONCLUSÃO

Em cada uma delas, as marcas históricas da escravidão se entrelaçam à luta cotidiana pela terra, cidadania e justiça territorial. Mesmo diante da lentidão institucional e da negação de direitos, seus moradores mantêm viva a esperança de um futuro em que justiça climática e social sejam princípios objetivos de reparação e não mais de promessas adiadas.

O racismo ambiental constitui uma das faces mais persistentes desse sistema que, desde a escravidão, organiza de forma desigual o acesso à terra, à natureza e aos benefícios do desenvolvimento. Ele se expressa na sobreposição de empreendimentos a territórios, na contaminação de águas, destruição de florestas e na ausência de processos de consultas às comunidades.

Ao ser apresentada na COP 30, esta revista reafirma que não há justiça climática sem justiça socioambiental e racial. A transição energética precisa romper com o modelo histórico de apropriação e desigualdade que moldou o país e o estado do Paraná. As políticas ambientais devem ter na reparação histórica, no direito ao território e no respeito à diversidade os pilares de um futuro ambientalmente equilibrado, socialmente justo e verdadeiramente democrático.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR E PROJETOS DE LEI PELA JUSTIÇA AMBIENTAL

O mandato da deputada federal Carol Dartora (PT-PR) tem pautado a agenda ambiental a partir da perspectiva da justiça social e racial, compreendendo que a defesa do meio ambiente está diretamente ligada à luta por direitos e à proteção dos povos originários, quilombolas e comunidades tradicionais.

Carol Dartora foi integrante titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, espaços nos quais atuou para garantir que as políticas públicas ambientais considerassem as populações historicamente marginalizadas. Sua trajetória parlamentar se orienta pela construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, centrado no bem viver, na diversidade cultural e no enfrentamento ao racismo ambiental.

Atualmente, Carol coordena o Grupo de Trabalho sobre Racismo Ambiental, responsável por aprofundar o debate e formular propostas legislativas que assegurem justiça e reparação socioambiental. A partir desse trabalho, o mandato tem dialogado com universidades, movimentos sociais e organizações civis para construir políticas públicas efetivas que promovam a equidade territorial e ambiental.

Entre os projetos de autoria e relatorias da deputada, destacam-se o Projeto de Lei nº 1261/2024, que dispõe sobre a instalação de praças de pedágio em rodovias federais e estaduais, proibindo que sejam instaladas a menos de 12 quilômetros de comunidades quilombolas ou povos indígenas, e o Projeto de Lei nº 2658/2023, que institui o Dia Nacional de Combate ao Racismo Ambiental e Climático, aprovado recentemente na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. Ambos reforçam o compromisso da parlamentar com a proteção dos territórios tradicionais e com o enfrentamento das desigualdades socioambientais que atingem, de forma desproporcional, as populações negras, indígenas e periféricas.

Como relatora, Carol Dartora também é responsável pelo Projeto de Lei nº 2177/2025, de autoria da deputada Célia Xakriabá, que cria o programa Escolas do Clima. A proposta reconhece e valoriza os saberes tradicionais e as tecnologias ancestrais como instrumentos de educação ambiental e enfrentamento das mudanças climáticas, aproximando a pauta ecológica do campo educacional e dos direitos dos povos originários e comunidades tradicionais.

Essas iniciativas reforçam o compromisso da deputada com uma agenda ambiental comprometida com a justiça social, o reconhecimento dos saberes dos povos tradicionais e a educação como ferramenta para a transição ecológica justa.

Reconhecida como uma das principais vozes em defesa da causa indígena no estado do Paraná, Carol Dartora reafirma seu compromisso com a construção de um país ambientalmente justo, onde o desenvolvimento caminhe junto com a dignidade, a democracia e o respeito aos povos e à natureza.



REFERÊNCIAS

- A NOVA DEMOCRACIA. PR: Quilombo do Varzeão enfrenta reintegração e pistoleiro no Paraná, 2025. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/pr-quilombo-do-varzeao-enfrenta-reintegracao-e-pistoleiro-no-parana/>
- ADAMS, C; PASINATO, R. É hora de tratar a roça quilombola com o devido respeito. Nexo Jornal, 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/e-hora-de-tratar-a-roca-quilombola-com-o-devido-respeito>
- AMÂNCIO, Adriana. Quilombolas entre SP e Paraná sofrem com ponte velha para escoar alimentos. Folha de São Paulo, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/08/quilombolas-entre-sp-e-parana-sofrem-com-ponte-velha-para-escoar-alimentos.shtml>
- BORGES, L. Quilombo Paiol de Telha denuncia irregularidades na consulta pública para construção de Hidrelétrica no Paraná. Terra de Direitos, 2019. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/quilombo-paiol-de-telha-denuncia-irregularidades-na-consulta-publica-para-construcao-de-hidreletrica-no-parana/23147>
- BORGES, L. No atual ritmo, Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos no Incra. [S. l.], Terra de Direitos, 2024. Disponível em: <https://www.terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-incra/23871>. Acesso em: 14/10/2024
- BORGES, T. Quilombolas do Vale do Ribeira querem liberdade para plantar. ISA - Instituto Socioambiental, 2023. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/quilombolas-do-vale-do-ribeira-querem-liberdade-para-plantar>
- CARVALHO, José Jorge. A experiência histórica nas Américas e no Brasil. Em: O Quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas, Salvador: EDUFBA, 1995
- GeoPR. Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Paraná. IAT, 2019. Disponível em: <https://www.geoparana.pr.gov.br/>
- GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA. Relatório do Grupo de Trabalho Clóvis Moura 2005-2010. Curitiba, PR, GTCM, 2010, 269 p.
- GELEDÉS; CFEMEA. Guia de enfrentamento do racismo institucional. São Paulo: Geledés; Cfemea, 2013.
- GUBERT FILHO, Francisco Adyr . Levantamento de áreas de relevante interesse ecológico (ARIE) no Paraná. IN : CONGRESSO FLORESTAL DO PARANÁ, 2., 1988, Curitiba - PR . Anais. Curitiba : Instituto Florestal do Paraná, 1988 . v.1, p.136-160.
- HAMILTON, Charles V.; TURE, Kwame. Black Power: the politics of liberation in America. Nova York, Random House, 1967.
- IBGE. Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>.
- IBGE. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>
- LIMA, C. A. M. Traços e pegadas do campo negro no século XX, tendo em vista as comunidades quilombolas de Castorina, Tobias Ferreira, Batuva, Rio Verde, Areia Branca, Três Canais, Estreitinho, Porto Velho e Sete Barras. Relatório apresentado no âmbito das atividades do TED N° 2/2023/SR(PR)F4/SR(PR)F/SR(PR)/INCRA-INCRA, 2025.
- MANDATO GOURA. Batalhão da Força Verde atua em área de Quilombo do Fogo. [S. l.], 24 nov. 2024. Disponível em: <https://mandatogoura.com.br/batalhao-da-forca-verde-quilombo-fogo/>.
- Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. PR – UHE de Tijuco Alto: privatizando e ameaçando cerca de 250 mil pessoas e uma das últimas reservas da Mata Atlântica. Fiocruz, 2014. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pr-uhe-de-tijuco-alto-privatizando-e-ameacando-cerca-de-250-mil-pessoas-e-uma-das-ultimas-reservas-da-mata-atlantica/>
- Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Comunidade remanescente quilombola Manoel Ciriaco dos Santos tem portaria de reconhecimento publicada pelo Incra. Fiocruz, 2024. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/comunidade-remanescente-quilombola-manoel-ciriaco-dos-santos-tem-portaria-de-reconhecimento-publicada-pelo-incra/>
- MARQUES, Leonardo. Por aí e por muito longe. Dívidas, migrações e os libertos de 1888. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009
- OHANA, Victor. Leilão do PAC: Quilombolas temem volta de pedágio e perda de terreno com obra no Paraná. Carta Capital, 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/leilao-do-pac-quilombolas-temem-volta-de-pedagio-e-perda-de-terreno-com-obra-no-parana/>
- PAIXÃO, M.; ROSSETTO, I; MONTOVANELE, F; CARVANO, L.M. Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil, 2009-2010: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça [Internet]. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- PONTES, D. R; Montenegro Gómez, J. R; Faria, J. R. V. de; DICKEL, A. Nota Técnica acerca da sobreposição de imóveis no território da Comunidade Quilombola Varzeão, Doutor Ulysses/PR. UFPR, 2021.
- Projeto MapBiomias - Mapeamento Anual de Cobertura e Uso da Terra no Brasil - Coleção 9, acessado em 15/10/2025 através do link: <https://brasil.mapbiomas.org/downloads/>
- IBGE. PAM - Produção Agrícola Municipal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html>